



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 04 de
Abril de 2023
Edição 1306

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 85 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.070,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.070,92

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.30.00	3314	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	1.070,92

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.070,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 86 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.540,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.540,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	4.4.90.52.00	3318	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	80.540,69

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 80.540,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA,

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 87 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.225.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.39.00	3322	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	1.225.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.225.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 88 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	4.4.90.52.00	3318	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 89 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.762.203,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.762.203,32

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.30.00	3314	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	1.396.121,93

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

08.244.0013.2108.0000	4.4.90.52.00	3318	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	67.342,11
-----------------------	--------------	------	---------------------------------------	------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.39.00	3322	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	161.639,28

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.36.00	3323	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	137.700,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.762.203,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 90 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.295,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.295,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2437.0000	3.3.90.30.00	3324	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	8.295,44

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 8.295,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 91 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.258,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.258,29

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.50.43.00	3234	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	4.258,29

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 4.258,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 92, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.258,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.258,29

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.50.43.00	3234	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	4.258,29

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 4.258,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 96, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.208.953,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.208.953,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.2108.0000	4.4.90.52.00	3318	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	1.208.953,44

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.208.953,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 93, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.066,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 34.066,32

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.50.43.00	3234	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	34.066,32

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 34.066,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 97, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.470,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 55.470,38

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	3333	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	55.470,38

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 55.470,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 94, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.868.980,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.868.980,22

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3325	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	103.523,05
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	3326	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	1.292.866,07
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3327	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	472.591,10

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.868.980,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 98, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$801.528,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 801.528,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3330	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	293.747,72
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	3331	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	386.236,27
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3332	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	121.544,64

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 801.528,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 95, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 132.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.33.00	3311	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	35.000,00
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.39.00	3312	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	37.000,00
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.30.00	3328	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	10.000,00
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.14.00	3329	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 132.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 99, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$531.993,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 531.993,88

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	3333	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	531.993,88

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 531.993,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 100 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$259,90 distribuídos as seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.93.00	3334	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	259,90

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 259,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 101 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.054.513,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.054.513,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.30.00	3335	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	35.007,00
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.39.00	3336	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	111.216,00
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.36.00	3337	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	570.642,00
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.93.00	3338	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	195.000,00
08.243.0038.2126.0000	4.4.90.52.00	3339	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	142.648,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.054.513,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº823/2023

Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Tutelar, como Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB para atuarem no quadriênio 2023/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Art. 1º - Nomeia os membros, titular e suplente, representantes do Conselho Tutelar, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, em função não remunerada, considerada de relevante interesse público:

Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Titular – ROSEMARY PEREIRA RANGEL SILVA
Suplente – LÍDIA CUNHA DA SILVA

Art.2º - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, da Lei Municipal nº 9.051/2021, a instituição ou segmento responsável pela indicação/eleição deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.

Art. 3º - O mandato destes membros contará da data da publicação desta portaria até 31/12/2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em complementação à Portaria nº 725/2023, publicada em 14 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº824/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 366/2023 que nomeou, **Priscilla Wesley Miranda dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Parque Santos Dumont, Classificação "C", **Símbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº825/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 821/2023 que nomeou, **Tamirys da Costa Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº826/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luziane Gomes Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº827/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Keilla Silveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Barthelemeu Lysandro, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº828/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Tamires de Sousa Crespo dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Barthelemeu Lysandro, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº829/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Bianca Amara Macabu Pacheco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº830/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Carmem Lucia Neto Porto Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Antonino Venancio, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº831/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Helena Sant Ana dos Santos Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Professora Sebastiana Machado da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 832/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Kissila Costa da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Nadir Pereira Gomes, Classificação "B", **Simbolo FG 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 833/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Marileide Neto Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Francisco Cordeiro Pereira, Classificação "C", **Simbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 736/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Rosângela Rocha Vicente dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000030-3-PA (0083/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosângela Rocha Vicente dos Santos, Agente de Serviços Gerais III - Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25602, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a R\$ 1.177/10.950 (22/30) em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.212,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 737/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Claudia de Andrade Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.008896-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia de Andrade Alves, Professora II - 25h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11916, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.714,08 (quatro mil, setecentos e catorze reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25h - Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.857,03
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 857,10
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 428,55
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 571,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 738/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a João Carlos Borromeu Piraciaba.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.006615-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a João Carlos Borromeu Piraciaba, Médico III - Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8830, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.693,45 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III - Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.462,30
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.338,69
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 892,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 739/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sílvia Helena Junqueira Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.006164-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sílvia Helena Junqueira Siqueira, Professora II - 35h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10810, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.599,27 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 35h - Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.999,84
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.199,95
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 599,97
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 799,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -
Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 314 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o inenorme valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Iara Lady Azeredo de Arruda Pontes** Mat. 12.993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 316/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Lourdes Renata Gomes da Silva Sampaio** Mat. 12.968, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 04/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 317/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Rita Helena Mendes de Almeida** Mat. 12.992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 04/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 318/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Leila Oliveira Ramos** Mat. 12.988, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 05/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 319/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Patrícia Guerra Machado** Mat. 12.986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 06/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

Portaria nº 371/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 02/2023 que dispõe sobre adequação na carreira de Agente de Serviços Gerais, da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2023, publicada no Diário Oficial, em 05 de janeiro de 2023, convocou os Agentes de Serviços Gerais ativos estáveis e efetivos, para apresentar documentação comprobatória de escolaridade até o dia 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que alguns servidores do cargo de Agente de Serviços Gerais não apresentaram documentação comprobatória de escolaridade no prazo assinalado pela Portaria nº 102/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Agentes de Serviços Gerais ativos estáveis e efetivos, que não apresentaram documentação comprobatória no período de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, para apresentar documentação comprobatória de escolaridade até o dia 14 de abril de 2023.

§1º - A documentação deverá ser apresentada em via original e cópia no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo José Alves de Azevedo (antigo Cesesc), na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.

§2º - A cópia apresentada constituirá anexo de formulário próprio de entrega de documentos e ficará retida, devendo passar por validação de conferência com original pelo servidor do Protocolo Geral.

Art. 2º - O servidor que não atender a presente convocação, para ter sua documentação analisada, dependerá de nova convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Desempenho Funcional deverá analisar a documentação apresentada e fará a publicação do deferimento ou indeferimento até o dia 05 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 40.283

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.099.000837-P-PA	Maria de Fatima Carvalho Magalhaes Rosa -FMS
2022.204.000433-1-PA	Maria Solange Campos Gomes
2023.037.000082-4-PA	Everton Araujo Cavalcante
2023.099.000194-2-PA	Isabela Gordo Lopes -FMS
2023.099.000058-6-PA	Antonio Carlos Pereira Alves -FMS
2023.204.000207-1-PA	Karina Manhaes da Costa Rodrigues
2023.204.000589-3-PA	Clarice Silva de Araujo
2023.204.000328-P-PA	Maria Julia Rodrigues Dumas
2023.204.000428-6-PA	Roberta Cristina Givigi Neves Cruz
2023.204.000217-9-PA	Ana Caroline Pessanha Barreto
2023.204.000137-7-PA	Edna dos Santos Freitas Nascimento
2023.204.000352-8-PA	Niiza Carneiro Figueiredo
2023.204.000495-5-PA	Alessandra Manhaes de Souza Barreto
2023.204.005636-3-PA	Veronica Gomes Ribeiro
2023.204.000427-9-PA	Maria Angelica de Azevedo Silva Caldas
2023.204.000425-4-PA	Claudecir Almeida Nogueira
2023.204.000481-9-PA	Evely Rangel Tavares Fernandes
2023.204.001173-2-PA	Danielly da Silva Pinheiro Costa
2023.204.001055-6-PA	Wagno Almeida da Silva
2023.204.000426-1-PA	Renata Beatriz Lirio
2023.204.000929-5-PA	Eliane Ribeiro Gomes
2023.204.000931-4-PA	Merilane Cristina Ferreira de Azevedo
2023.204.000722-1-PA	Dayse Gomes Freitas Andre
2023.204.000512-1-PA	Mayara da Rocha Ribeiro Lima
2023.204.001162-8-PA	Rosane Barros Silvano
2023.204.000717-0-PA	Lucia Helena Francisco Silva Barreto
2023.204.000608-4-PA	Jane Marilia Rios da Rocha Khenafes
2023.204.000466-0-PA	Elizabeth Francisca Ritter Gomes
2023.204.000577-1-PA	Jane Pereira da Costa
2023.204.000350-3-PA	Simone Goncalves de Souza
2023.204.000351-0-PA	Simone Goncalves de Souza
2023.204.000093-5-PA	Cristina Maria Braz Soares Torga
2023.204.001047-3-PA	Maria Aparecida Melo de Aguiar Silva
2023.204.000903-7-PA	Maria Elisa Rangel Duarte Carneiro
2023.204.001048-0-PA	Ana Lucia Silva de Souza
2023.204.001015-7-PA	Angelica Santos Vianna
2023.204.000973-8-PA	Wallace Guimaraes de Abreu
2023.204.000977-7-PA	Tania Valeria Martins dos Santos Pinheiro

2023.204.001067-8-PA	Lucia Helena Ferreira Lopes de Almeida
2023.204.000990-0-PA	Robson da Silva Teixeira
2023.204.001076-8-PA	Gustavo Luiz da Silva
2023.204.001026-1-PA	Valdiana Alves Magalhaes
2023.204.001172-5-PA	Danielly da Silva Pinheiro Costa
2023.204.001042-7-PA	Dionice Maria Beraldi Taboada Viana
2023.204.001039-0-PA	Andreia Ferreira de Oliveira Carvalho
2023.204.001070-4-PA	Rosete da Silva Benevides Santos
2023.204.001058-8-PA	Alexandra de Souza Malaquias
2023.204.001049-8-PA	Mauro Marques da Silva
2023.204.001038-3-PA	Luciana da Silva Santana
2023.204.000991-8-PA	Elson Souza Tavares
2023.204.001069-2-PA	Rosete da Silva Benevides Santos
2023.204.001054-9-PA	Edina Klippel dos Santos
2023.204.001071-1-PA	Mauro Goncalves Povill
2023.204.001004-2-PA	Alcino Sahid Faco Hauaji
2023.204.001138-P-PA	Sue Elen Maria de Azevedo Souza Rodrigues
2023.204.001041-P-PA	Regina Paula Caldas Machado
2023.204.000978-4-PA	Elisa Kezen Buchaul

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.005277-4-PA	Andreia da Conceicao Honorato da Silva
2023.204.000441-P-PA	Priscilla Defante

Em 03/04/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2022.204.004032-0-PA	Flavia Renata Gomes Madeira (Republicado por ter saído com incorreção)
----------------------	--

Em 03/04/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.779.963.761,3	2.534.466.625,8	537.622.127,1	21,2	2.935.352.281,6	115,8	-400.855.655,8
RECEITAS CORRENTES	1.777.388.761,3	2.531.921.625,8	535.012.297,3	21,1	2.928.484.990,6	115,7	-396.563.364,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	287.410.721,2	289.070.721,2	76.042.071,5	26,3	408.406.143,5	141,3	-119.335.422,3
Impostos	254.395.059,9	254.395.059,9	69.153.298,5	27,2	357.512.639,4	140,5	-103.117.579,5
Taxas	33.015.661,3	34.675.661,3	6.888.773,1	19,9	50.893.504,1	146,8	-16.217.842,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	143.738.203,3	143.738.203,3	25.528.907,0	17,8	124.657.125,2	86,7	19.081.078,1
Contribuições Sociais	102.902.000,0	102.902.000,0	18.406.525,4	17,9	79.694.258,0	77,4	23.207.742,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	40.836.203,3	40.836.203,3	7.122.381,5	17,4	44.962.867,2	110,1	-4.126.663,9
RECEITA PATRIMONIAL	2.698.000,0	49.345.837,3	51.403.325,0	104,2	136.564.280,1	276,7	-87.218.442,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.005.000,0	1.725.000,0	772.103,1	44,8	945.923,6	54,8	779.076,4
Valores Mobiliários	1.688.000,0	47.615.837,3	50.631.221,9	106,3	135.618.356,5	284,8	-88.002.519,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	995.000,0	1.015.264,4	135.536,1	13,3	890.346,8	87,7	124.917,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	595.000,0	615.264,4	98.234,2	16,0	746.675,9	121,4	-131.411,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	400.000,0	400.000,0	37.301,9	9,3	143.422,3	35,9	256.577,7
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	248,5	0,0	-248,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.336.000.718,2	2.041.733.364,9	378.166.378,9	18,5	2.235.430.745,2	109,5	-193.697.380,3
Transferências da União e de suas Entidades	744.107.854,0	1.332.694.503,5	259.213.556,9	19,5	1.507.201.359,3	113,1	-174.506.855,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	362.570.829,2	425.497.266,1	72.651.212,3	17,1	442.476.427,6	104,0	-16.979.161,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	193.769,0	0,0	557.867,9	0,0	-557.867,9
Transf. de Outras Instituições Públicas	229.322.035,0	279.286.052,1	46.104.309,9	16,5	285.188.440,6	102,1	-5.902.388,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	3.530,7	0,0	6.649,8	0,0	-6.649,8
Outras Transferências Correntes	0,0	4.255.543,2	0,0	0,0	0,0	0,0	4.255.543,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.546.118,7	7.018.234,8	3.736.078,8	53,2	22.536.349,8	321,1	-15.518.115,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.995.440,0	3.259.440,0	1.556.709,4	47,8	7.132.511,1	218,8	-3.873.071,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.555.349,0	1.555.349,0	544.578,6	35,0	2.283.941,7	146,8	-728.592,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.995.329,6	2.203.445,7	1.634.790,9	74,2	13.119.897,0	595,4	-10.916.451,3
RECEITAS DE CAPITAL	2.575.000,0	2.575.000,0	2.809.829,8	101,4	6.867.291,0	266,7	-4.292.291,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	2.093.800,0	0,0	2.093.800,0	0,0	-2.093.800,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	238.800,0	0,0	238.800,0	0,0	-238.800,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	1.855.000,0	0,0	1.855.000,0	0,0	-1.855.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.575.000,0	2.575.000,0	516.029,8	20,0	4.773.491,0	185,4	-2.198.491,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	149.377.911,9	192.013.692,8	43.863.130,0	22,8	207.420.758,5	108,0	-15.407.065,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.929.341.673,2	2.726.510.318,6	581.485.257,1	21,3	3.142.773.040,1	115,3	-416.262.721,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.929.341.673,2	2.726.510.318,6	581.485.257,1	21,3	3.142.773.040,1	115,3	-416.262.721,5
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V-VI)	1.929.341.673,2	2.726.510.318,6	581.485.257,1	21,3	3.142.773.040,1	115,3	-416.262.721,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					407.907.338,8		
Superavit Financeiro					407.907.338,8		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Assinado digitalmente por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS em 27/03/2023 às 06:28:00. Documento assinado eletronicamente em 27/03/2023 às 06:28:00.

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	120.763.851,3	145.840.765,7	32.450.670,0	22,3	125.212.852,0	85,9	20.627.913,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	100.170.000,0	100.170.000,0	18.406.095,7	18,4	79.702.717,8	79,6	20.467.282,2
Contribuições Sociais	100.170.000,0	100.170.000,0	18.406.095,7	18,4	79.702.717,8	79,6	20.467.282,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.593.851,3	42.105.765,7	14.044.574,3	33,4	26.881.205,8	63,8	15.224.559,9
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	17.593.851,3	20.403.851,3	11.234.074,3	55,1	24.070.705,8	118,0	-3.666.854,5
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	21.701.914,4	0,0	0,0	0,0	0,0	21.701.914,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,0	3.565.000,0	0,0	0,0	18.628.928,5	522,6	-15.063.928,5
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.000.000,0	3.565.000,0	0,0	0,0	18.628.928,5	522,6	-15.063.928,5
RECEITAS DE CAPITAL	28.614.060,6	46.172.927,1	11.412.460,0	24,7	82.207.906,5	178,0	-36.034.979,4
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.614.060,6	46.172.927,1	11.412.460,0	24,7	82.207.906,5	178,0	-36.034.979,4
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	149.377.911,9	192.013.692,8	43.863.130,0	22,8	207.420.758,5	108,0	-15.407.065,7

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Continua (2/3)



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (g - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 12/2022 (f)			Até 12/2022 (h)				
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.761.880.081,2	2.985.065.057,4	471.331.802,8	2.862.714.615,1	122.350.442,3	560.197.987,2	2.541.198.204,0	443.866.853,4	2.517.401.057,8	321.516.411,1
DESPESAS CORRENTES	1.625.006.035,6	2.699.954.939,8	399.568.454,0	2.564.118.062,4	105.836.877,4	484.338.941,7	2.330.260.998,0	399.893.941,8	2.315.741.544,9	233.857.064,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.587.770,1	1.178.393.797,8	117.224.087,6	1.160.467.157,6	17.926.840,2	220.945.854,9	1.149.623.546,8	28.770.251,0	1.149.235.282,2	10.843.610,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.175.664,1	4.601.415,5	-50.433,8	4.389.737,7	211.677,8	794.606,6	4.389.737,7	211.677,8	4.362.307,8	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.242.599,4	1.486.959.726,5	282.394.200,3	1.399.261.167,1	87.698.559,4	262.598.480,2	176.247.713,5	310.712.013,0	1.162.143.964,8	223.013.453,8
DESPESAS DE CAPITAL	122.074.047,6	335.110.117,6	71.763.348,8	298.596.552,7	36.513.564,9	75.859.045,5	210.937.206,0	124.172.913,1	201.659.512,0	87.659.346,7
INVESTIMENTOS	91.293.266,5	240.391.274,7	48.777.504,9	205.561.507,6	34.829.767,1	48.940.067,5	119.647.891,6	120.743.383,1	110.419.120,6	85.913.616,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	770.117,0	3.526.000,0	571.950,0	2.452.712,3	1.073.287,7	571.950,0	2.452.712,3	1.073.287,7	2.452.712,3	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.010.664,1	91.192.842,8	22.413.893,9	90.582.332,9	610.509,9	26.347.028,1	88.836.602,1	2.356.240,7	88.787.680,0	1.745.730,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.800.000,0	-20.000.000,0	0,0	0,0	-20.000.000,0	0,0	0,0	-20.000.000,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	147.461.592,0	188.779.398,1	17.404.369,4	185.364.772,6	3.414.625,5	38.308.075,7	179.342.280,0	9.437.118,1	179.342.280,0	6.022.492,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX)	1.909.341.673,2	3.173.844.455,5	488.736.172,2	3.048.079.387,7	125.765.067,8	598.506.062,9	2.720.540.484,0	453.303.971,5	2.696.743.337,8	327.538.903,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.909.341.673,2	3.173.844.455,5	488.736.172,2	3.048.079.387,7	125.765.067,8	598.506.062,9	2.720.540.484,0	453.303.971,5	2.696.743.337,8	327.538.903,7
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	94.693.652,4	0,0	0,0	422.232.556,1	0,0	446.029.702,0	0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.909.341.673,2	3.173.844.455,5	488.736.172,2	3.142.773.040,1	125.765.067,8	598.506.062,9	2.720.540.484,0	453.303.971,5	2.696.743.337,8	327.538.903,7
RESERVA DO RPPS	20.000.000,0	20.000.000,0	0,0	0,0	20.000.000,0	0,0	0,0	20.000.000,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	%		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (2)	1.781.880.081,2	3.005.065.160,0	471.331.802,9	2.862.714.615,1	93,9	142.350.544,9	560.197.987,2	2.541.198.204,0	93,4	463.866.956,0	321.516.411,1
Legislativa	30.015.919,7	37.031.861,6	8.090.723,9	34.589.285,5	1,1	2.442.576,1	7.907.050,5	31.311.045,4	12,2	5.720.285,2	3.278.240,1
Ação Legislativa	54.339,0	16.514,2	-79,8	16.434,2	0,0	79,9	168,5	15.819,6	0,0	694,5	614,6
Administração Geral	29.790.282,7	37.015.338,4	8.090.803,7	34.572.851,3	1,1	2.442.487,1	7.906.882,0	31.295.225,8	1,2	5.720.112,5	3.277.625,5
Difusão Cultural	191.298,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0
Judiciária	25.760.000,0	22.563.124,3	321.500,0	20.563.920,8	0,7	2.011.203,5	5.247.427,6	20.053.939,3	0,7	2.521.196,8	509.982,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	25.000.000,0	21.035.194,0	39.994,0	19.314.140,0	0,0	0,0	1.721.053,3	18.804.158,2	0,7	2.231.035,8	509.982,5
Administração Geral	750.000,0	1.539.930,0	281.506,0	1.249.780,1	0,0	290.150,2	321.804,4	1.249.780,1	0,0	290.150,2	0,0
Administração	193.871.538,5	376.078.244,0	32.415.139,3	368.268.302,9	12,1	7.809.941,2	72.146.706,6	320.241.018,4	11,8	55.837.225,6	48.027.284,4
Ação Judiciária	110.000,0	171.942,9	-51,8	171.891,2	0,0	51,8	48.508,8	162.139,3	0,0	9.803,6	9.751,9
Administração Geral	184.621.937,0	327.773.062,0	29.386.182,0	322.147.215,3	10,8	5.625.848,8	65.490.285,7	274.770.552,4	10,1	53.002.509,6	47.376.662,8
Administração Financeira	2.144.101,6	8.393.545,7	1.559.844,3	7.805.409,0	0,2	778.136,7	1.871.667,3	7.605.409,0	0,3	778.136,7	0,0
Normalização e Fiscalização	139.500,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0	0,0
Tecnologia da Informação	4.071.074,0	4.252.738,4	1.161.000,0	4.038.108,8	0,0	214.631,5	772.376,3	3.648.482,9	0,1	603.255,3	388.623,9
Formação de Recursos Humanos	275.000,0	144.350,0	60.359,7	97.963,0	0,0	46.386,4	62.982,2	97.963,0	0,0	46.386,4	0,0
Administração de Receitas	1.465.926,0	31.755.105,1	-324.145,0	31.755.004,8	1,0	100,3	3.328.956,3	31.502.758,9	1,2	252.245,9	252.245,9
Assistência Comunitária	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0
Segurança Pública	2.571.500,0	3.586.466,3	255.716,0	2.586.466,3	0,1	1.000.000,0	517.803,6	2.404.331,3	0,1	1.182.135,0	182.135,0
Administração Geral	1.826.500,0	2.533.673,8	255.716,0	2.533.673,8	0,1	0,0	517.803,6	2.351.538,8	0,1	182.135,0	182.135,0
Policimento	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	555.000,0	1.052.792,5	0,0	52.792,5	0,0	1.000.000,0	0,0	52.792,5	0,0	1.000.000,0	0,0
Assistência Comunitária	175.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Relações de Trabalho	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	52.372.597,6	96.232.365,9	9.161.110,1	84.238.588,8	2,8	11.993.777,1	19.093.941,3	75.703.356,3	2,8	20.529.009,6	8.535.232,5
Administração Geral	15.982.567,2	27.391.923,4	952.861,5	26.659.192,5	0,9	732.730,9	5.013.466,0	26.062.690,8	1,0	1.329.232,5	596.501,6
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	1.500,0	0,0	1.500,0	0,0	1.500,0	0,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Idoso	415.000,0	4.592.846,1	54.983,2	3.898.446,1	0,1	854.400,1	388.876,9	946.665,9	0,0	3.904.160,2	3.049.760,1
Assistência ao Portador de Deficiência	1.614.630,8	1.219.951,1	0,0	1.219.951,1	0,0	0,0	159.275,2	1.219.951,1	0,0	0,0	4.620.340,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.616.577,2	11.398.226,2	280.153,2	9.901.587,9	0,3	1.494.640,2	2.022.708,1	9.506.582,8	0,3	1.889.665,4	395.025,2
Assistência Comunitária	26.323.822,4	51.369.917,1	7.893.092,2	42.457.911,3	1,4	8.912.005,9	11.509.815,2	37.963.965,7	1,4	13.405.951,5	4.493.945,6
Previdência Social	213.619.060,6	283.279.338,3	28.175.382,6	245.010.844,5	8,0	8.262.493,8	48.807.582,5	244.993.229,3	9,0	8.280.049,0	17.552,2
Administração Geral	5.669.080,6	7.514.471,8	177.373,0	1.512.759,8	0,0	6.001.712,1	424.350,8	1.496.199,8	0,1	6.018.272,1	16.560,0
Previdência do Regime Estatutário	207.950.000,0	245.758.865,5	27.998.000,0	245.988.000,0	0,0	2.290.291,7	46.383.231,7	243.497.068,3	0,0	2.261.177,0	376.700,0
Saúde	685.889.792,0	1.119.510.274,2	178.834.493,1	1.098.170.224,6	38,0	21.340.049,6	215.798.556,5	1.031.273.891,6	37,9	86.236.382,7	66.896.333,1
Administração Geral	448.039.382,2	623.028.382,3	79.613.369,9	608.842.158,1	20,0	14.186.224,2	126.122.252,6	594.017.874,4	21,8	29.010.507,8	14.824.283,6
Assistência ao Portador de Deficiência	1.050.000,0	573.904,5	26.802,5	327.199,5	0,0	246.705,0	59.221,4	292.286,9	0,0	281.617,6	34.912,6
Atenção Básica	63.143.450,9	116.909.701,9	17.674.658,8	116.487.895,1	3,8	421.806,8	25.741.355,7	116.173.483,3	4,3	738.218,8	314.411,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.620.487,9	343.489.870,1	67.602.431,1	337.552.854,3	11,1	5.937.015,8	53.594.597,3	290.757.081,9	10,7	52.732.826,2	46.795.772,4
Suporte Profilático e Terapêutico	13.600.000,0	28.353.822,1	10.409.984,7	26.586.156,6	0,9	367.965,3	8.915.142,6	23.965.816,7	0,9	4.980.050,4	4.620.340,1
Vigilância Sanitária	342.021,0	192.500,0	200,0	177.986,0	0,0	14.604,0	3.774,7	116.059,9	0,0	78.440,1	61.836,1
Vigilância Epidemiológica	5.935.450,0	12.707.944,3	468.764,1	2.542.251,4	0,1	165.692,5	311.604,1	2.297.476,4	0,1	410.468,9	244.776,4
Alimentação e Nutrição	5.100.000,0	3.854.149,0	1.038.281,0	3.653.813,0	0,1	336,0	1.038.817,0	3.653.813,0	0,1	336,0	0,0
Trabalho	151.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCC

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo II do RREO



ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:03047718725
Data: 2023.03.28 08:53:24

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	%		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	%		
Educação	355.399.052,9	644.476.489,6	63.000.025,8	569.937.313,1	18,7	74.539.176,4	111.409.284,2	531.783.496,6	19,5	112.692.992,8	38.153.816,3
Administração Geral	8.308.000,0	62.835.719,2	6.071.823,5	62.087.798,7	2,0	467.920,4	12.536.788,4	60.840.086,7	2,2	1.895.632,5	1.427.712,1
Formação de Recursos Humanos	4.250.000,0	1.296.596,0	62.254,2	334.734,2	0,0	960.862,4	289.064,2	334.734,2	0,0	960.862,4	92,4
Comunicação Social	500.000,0	315.860,0	0,0	315.860,0	0,0	0,0	0,0	315.860,0	0,0	0,0	0,0
Alimentação e Nutrição	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	3.500.000,0	0,1	2.500.000,0	299.829,8	3.500.000,0	0,1	2.500.000,0	0,0
Ensino Fundamental	199.918.366,5	387.938.358,7	35.797.813,7	337.521.601,7	11,1	50.416.756,9	69.223.768,8	314.010.852,2	11,5	73.927.506,4	23.510.749,5
Ensino Profissional	2.300.000,0	348.500,0	-32.000,0	316.500,0	0,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	348.500,0	316.500,0
Educação Infantil	119.291.855,0	154.269.883,9	17.962.812,8	136.063.589,2	4,5	18.206.094,7	26.423.365,5	126.471.601,3	4,6	27.798.062,1	9.591.997,5
Educação de Jovens e Adultos	10.820.000,0	2.444.390,7	34.572,0	1.815.412,7	0,0	628.876,3	103.142,8	1.696.840,7	0,0	747.550,0	118.572,0
Educação Básica	11.071.855,4	29.328.380,6	3.102.748,6	28.001.816,6	0,0	1.328.584,0	2.515.044,8	24.813.613,7	0,9	4.514.786,9	3.188.202,9
Cultura	4.178.199,0	12.562.111,3	2.208.739,5	11.809.246,6	0,4	752.864,7	3.523.079,8	10.073.980,8	0,4	2.488.130,6	1.735.265,8
Planejamento e Orçamento	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	740.199,0	11.320.577,2	1.574.998,5	10.569.212,8	0,3	751.384,7	3.276.856,6	9.276.574,6	0,3	2.044.002,6	1.292.837,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	497.000,0	478.700,0	498.125,8	478.700,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	378.700,0	378.700,0
Difusão Cultural	2.910.000,0	725.813,6	155.041,0	724.313,6	0,0	1.500,0	146.223,0	680.385,6	0,0	65.428,0	63.928,0
Turismo											

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	1.573.180,0	271.402,7	190.900,0	199.200,0	0,0	72.202,7	182.000,0	182.000,0	0,0	89.402,7	17.200,0
Difusão Cultural	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	550.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Comercial	560.180,0	245.902,7	182.000,0	182.000,0	0,0	63.902,7	182.000,0	182.000,0	0,0	63.902,7	0,0
Turismo	443.000,0	25.500,0	8.900,0	17.200,0	0,0	8.300,0	0,0	0,0	0,0	25.500,0	17.200,0
Energia	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Energia Elétrica	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Petróleo	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte	6.643.538,0	4.413.573,4	646.999,0	4.411.772,4	0,1	1.801,0	1.565.595,6	4.411.772,4	0,2	1.801,0	0,0
Assistência Comunitária	6.184.650,0	4.411.773,4	646.999,0	4.411.772,4	0,1	1,0	1.565.595,6	4.411.772,4	0,2	1,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	1.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.800,0	0,0	0,0	0,0	1.800,0	0,0
Transporte Aéreo	154.849,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	302.239,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	3.432.966,2	5.809.776,7	1.034.421,9	5.595.862,9	0,2	213.913,9	1.106.914,9	4.905.969,2	0,2	903.808,6	689.894,7
Administração Geral	65.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto de Rendimento	914.967,5	365.799,9	29.881,3	195.450,0	0,0	170.350,0	29.881,3	195.450,0	0,0	170.350,0	0,0
Desporto Comunitário	662.687,5	5.374.082,8	1.004.540,6	5.330.518,9	0,2	43.563,9	1.074.533,6	4.640.624,2	0,2	733.458,6	689.894,7
Lazer	1.740.311,2	69.894,0	0,0	69.894,0	0,0	0,0	2.500,0	69.894,0	0,0	0,0	0,0
Encargos especiais	33.175.000,0	73.715.386,3	17.685.771,1	73.007.671,1	2,4	707.715,2	23.513.394,1	73.007.604,2	2,7	707.782,1	66,9
Serviço da Dívida Interna	33.175.000,0	73.715.386,3	17.685.771,1	73.007.671,1	2,4	707.715,2	23.513.394,1	73.007.604,2	2,7	707.782,1	66,9
Reserva de Contingência	34.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	20.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	14.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	147.461.592,0	188.779.398,0	17.404.369,3	185.364.772,6	6,1	3.414.625,4	38.308.075,6	179.342.280,0	6,6	9.437.118,0	6.022.492,6
TOTAL (III) = (I + II)	1.929.341.673,2	3.193.844.558,0	488.736.172,2	3.048.079.387,7	100,00	145.765.170,3	598.506.062,9	2.720.540.484,0	100,00	473.304.074,0	327.538.903,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	147.461.592,0	188.779.398,0	17.404.369,3	185.364.772,6	6,1	3.414.625,4	38.308.075,6	179.342.280,0	6,6	9.437.118,0	6.022.492,6
Legislativa	332.050,0	313.480,0	76.700,6	306.254,9	0,0	7.225,1	76.700,6	306.254,9	0,0	7.225,1	0,0
Administração Geral	332.050,0	313.480,0	76.700,6	306.254,9	0,0	7.225,1	76.700,6	306.254,9	0,0	7.225,1	0,0
Administração	58.635.995,0	93.148.351,8	7.235.964,9	92.381.285,3	3,0	767.066,5	13.498.596,5	91.484.860,7	3,4	1.663.491,1	896.424,6
Administração Geral	58.635.995,0	93.148.351,8	7.235.964,9	92.381.285,3	3,0	767.066,5	13.498.596,5	91.484.860,7	3,4	1.663.491,1	896.424,6
Assistência Social	360.000,0	455.127,1	26.986,7	402.113,8	0,0	53.013,3	94.667,6	402.113,8	0,0	53.013,3	0,0
Administração Geral	360.000,0	455.127,1	26.986,7	402.113,8	0,0	53.013,3	94.667,6	402.113,8	0,0	53.013,3	0,0
Saúde	57.540.115,0	64.024.857,7	8.126.754,2	61.444.854,7	2,0	2.580.003,0	17.511.684,4	56.318.786,7	2,1	7.706.071,0	5.128.068,0
Administração Geral	20.050.000,0	16.498.810,5	106.754,2	16.498.810,5	0,5	0,0	2.738.614,2	16.498.810,5	0,6	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.490.115,0	47.526.047,2	8.020.000,0	44.946.044,2	1,5	2.580.003,0	14.773.070,3	39.819.976,2	1,5	7.706.071,0	5.128.068,0
Educação	30.593.432,0	30.837.581,4	1.937.963,0	30.830.263,9	1,0	7.317,5	7.126.426,6	30.830.263,9	1,1	7.317,5	0,0
Administração Geral	600.000,0	1.075.905,5	6.119,3	1.075.905,5	0,0	0,0	207.924,9	1.075.905,5	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	19.170.035,0	19.174.947,5	1.135.375,6	19.171.455,2	0,6	3.492,3	4.353.056,6	19.171.455,2	0,7	3.492,3	0,0
Educação Infantil	10.223.397,0	10.586.728,4	796.468,1	10.582.903,2	0,3	3.825,2	2.565.445,1	10.582.903,2	0,4	3.825,2	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCC



ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:03047718725
25

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-10855834730
Data: 2023.03.28 08:54:44 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCC

ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:03047718725
5

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	220.936.582,4	264.567.812,3	198.755.256,4	200.730.339,7	380.464.277,3	263.206.661,8	225.956.143,9	260.820.872,3	239.308.748,8	219.637.954,3	291.857.791,8	258.340.696,1	3.024.583.137,2	2.625.026.578,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.544.902,7	54.282.678,1	33.082.437,8	34.727.555,9	26.344.619,5	31.924.305,3	31.819.182,4	31.923.964,1	32.120.656,7	38.493.759,8	33.670.899,9	42.371.171,6	408.406.143,8	289.070.721,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.792.253,2	30.552.119,9	13.929.212,5	6.169.362,0	9.323.990,6	7.973.076,4	8.027.736,3	7.741.305,7	6.794.390,0	8.230.189,4	11.905.180,5	10.221.189,9	127.749.906,0	95.508.182,6
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRPF)	8.697.947,7	8.712.301,0	7.754.046,2	8.841.399,2	10.325.163,1	11.303.032,9	11.645.896,8	11.308.390,3	12.091.831,4	13.476.638,9	11.392.691,7	13.830.267,1	129.383.596,3	86.305.570,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.112.375,9	1.422.480,8	1.057.601,3	993.935,1	1.102.787,2	1.418.985,5	1.428.425,0	1.956.102,4	1.565.769,3	1.580.987,3	1.418.523,8	2.229.583,3	17.297.566,9	17.222.608,8
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.802,8	5.181.056,0	4.958.080,0	12.065.318,3	554.724,4	7.200.992,0	7.050.348,2	7.373.144,0	8.805.322,8	11.780.927,5	5.461.334,8	12.594.527,3	83.081.578,4	53.357.117,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.996.523,1	8.414.421,4	5.363.497,5	4.857.591,3	5.038.354,2	4.028.216,5	3.762.776,1	3.545.031,7	2.863.342,6	3.415.016,9	3.493.169,1	3.395.604,0	50.893.504,0	34.875.861,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.942.207,8	8.345.005,1	9.842.178,8	18.082.248,5	4.028.954,7	10.772.022,6	10.345.716,6	10.087.582,3	12.539.141,8	13.246.949,5	9.858.923,0	15.872.984,0	142.657.125,4	143.738.203,3
RECEITA PATRIMONIAL	4.194.253,9	5.021.719,5	6.764.260,4	5.184.056,0	9.448.105,9	10.083.161,4	10.301.756,6	11.881.467,4	11.292.241,8	9.989.932,1	36.243.019,0	15.160.305,0	136.564.279,9	49.345.837,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.194.253,9	5.021.719,5	6.764.260,4	5.184.056,0	9.448.105,9	10.083.161,4	10.301.756,6	11.881.467,4	11.292.241,8	9.989.932,1	36.243.019,0	15.160.305,0	136.564.279,9	49.345.837,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	40.369,6	64.425,2	75.632,6	58.516,1	96.784,1	79.119,2	103.201,5	101.094,4	64.293,0	71.374,9	72.577,3	62.958,8	890.346,9	1.015.264,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.435.859,3	195.709.296,9	146.751.926,2	142.206.591,1	338.854.319,2	209.151.405,7	171.908.212,6	206.078.163,9	181.417.492,3	166.663.055,0	210.672.185,3	182.680.384,3	2.331.838.891,8	2.134.838.318,0
Cota-Parte do FPM	8.287.758,6	11.589.012,2	7.015.604,6	6.313.604,9	9.248.055,9	8.653.321,1	7.421.335,2	8.458.382,8	7.760.265,8	7.402.859,5	9.303.795,5	14.456.232,6	107.908.028,5	82.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	27.112.118,2	29.485.443,1	24.567.355,8	26.468.289,8	30.463.355,5	30.191.943,2	27.148.960,7	25.067.492,5	30.194.902,4	21.520.750,9	27.379.960,8	24.480.216,7	324.080.700,6	330.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	4.723.235,8	13.489.417,8	5.516.522,2	4.946.858,1	3.223.794,3	2.236.219,0	2.308.074,4	2.209.763,3	1.638.775,6	1.436.380,8	1.755.554,2	1.801.964,1	45.286.529,8	46.594.000,0
Cota-Parte do ITR	35.326,2	18.843,2	16.828,6	8.220,2	4.842,8	24.075,2	9.686,3	8.359,9	282.068,9	41.864,2	63.522,5	589.197,6	51.000,0	9.352,0
Transferências da LC 87/1999	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	789.305,2	759.389,5	772.528,0	762.197,7	524.285,9	501.281,4	658.468,4	459.028,8	694.275,5	719.833,1	500.610,4	646.200,4	7.887.349,9	6.426.806,6
Transferências do FUNDEB	26.473.867,1	28.184.703,8	24.842.121,6	23.423.951,9	35.609.124,5	24.292.993,8	22.134.225,5	21.331.874,0	23.692.210,4	19.099.846,5	23.452.537,9	22.051.772,0	285.188.440,7	284.288.052,1
Outras Transferências Correntes	122.014.247,2	112.202.487,5	84.022.962,8	78.283.939,0	289.780.870,3	143.151.971,4	112.227.442,1	148.543.263,3	117.351.502,8	106.191.535,3	148.237.862,3	118.590.471,0	1.560.588.544,7	1.385.017.148,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.878.986,1	1.144.686,5	2.238.622,6	1.471.362,2	1.894.363,8	1.196.647,4	1.378.072,2	1.483.603,8	1.734.923,7	1.173.783,2	1.543.186,5	2.192.892,3	2.256.349,8	7.018.234,8
DEDUÇÕES (II)	12.559.293,3	17.061.406,8	13.904.120,1	20.295.177,8	9.133.413,1	15.186.707,5	13.899.220,8	10.862.140,7	18.027.013,5	16.590.540,8	40.284.512,8	22.476.675,3	212.960.231,3	197.919.953,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	5.821.914,1	5.613.576,8	11.782.194,6	19.980,0	6.436.514,3	6.389.911,7	6.621.535,4	8.890.860,4	9.913.174,7	6.141.595,3	12.264.930,1	79.694.258,0	102.902.000,0
Compensação Fiscal, entre Reg. Previd.	4.369.744,3	378.071,6	413.175,2	413.175,2	421.487,7	409.825,2	0,0	0,0	1.213.935,6	403.031,6	403.997,8	839.897,0	8.263.240,5	8.263.240,5
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.922.571,7	1.982.014,5	27.904.586,2	1.213.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	8.189.549,0	11.064.421,1	7.577.368,1	8.098.918,0	6.692.864,8	8.341.368,0	7.509.308,9	7.240.605,3	7.922.318,1	6.274.334,6	7.796.357,0	7.389.833,7	96.098.146,6	93.104.953,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	208.377.289,1	247.508.405,5	185.151.136,3	180.435.161,9	371.330.864,2	248.019.954,3	212.056.923,3	246.958.731,6	221.281.735,4	203.047.413,5	251.993.270,0	235.864.020,8	2.811.622.905,9	2.427.106.625,8
(*) Transf. Obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º,da CF/IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDEV. (V)=(III-IV)	208.377.289,1	247.508.405,5	185.151.136,3	180.435.161,9	371.330.864,2	248.019.954,3	212.056.923,3	246.958.731,6	221.281.735,4	203.047.413,5	251.993.270,0	235.864.020,8	2.811.622.905,9	2.427.106.625,8
(*) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art.166,§ 16,da CF/VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	208.377.289,1	247.508.405,5	185.151.136,3	180.435.161,9	371.330.864,2	248.019.954,3	212.056.923,3	246.958.731,6	221.281.735,4	203.047.413,5	251.993.270,0	235.864.020,8	2.811.622.905,9	2.427.106.625,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022				
RECEITAS CORRENTES (I)	205.005.000,0	196.564.802,8				
Receitas de Contribuições dos Segurados	102.902.000,0	79.694.258,0				
Civil	102.902.000,0	79.694.258,0				
Ativo	100.002.000,0	79.694.258,0				
Inativo	2.900.000,0	0,0				
Pensionista	560.000,0	0,0				
Militar	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	100.170.000,0	79.702.717,9				
Civil	100.170.000,0	79.702.717,9				
Ativo	100.170.000,0	79.702.717,9				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	1.213.000,0	27.904.586,2				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	1.213.000,0	27.904.586,2				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	720.000,0	9.263.240,5				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,0	9.263.240,5				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes	20.000,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	46.172.927,1	82.207.906,4				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	46.172.927,1	82.207.906,4				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	251.177.927,1	278.772.709,0				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2022	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022	INSCRITAS EM RFPN	No Exercício
Benefícios - Civil	245.456.866,5	243.360.865,5	243.361.819,7	243.360.865,5	0,0	0,0
Aposentadorias	199.487.112,2	197.800.783,0	197.800.783,0	197.800.783,0	0,0	0,0
Pensões	45.991.754,3	45.560.082,5	45.561.036,7	45.560.082,5	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	245.456.866,5	243.360.865,5	243.361.819,7	243.360.865,5	0,0	0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Recarga Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0
Recursos para Formação de Reserva			0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0
Investimentos e Aplicações			0,0
Outro Bens e Direitos			0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2022
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0



ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS-03047718
225

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	5.219.060,6	7.194.263,1	1.535.794,1	1.517.284,7	1.451.745,8	18.509,4
Despesas de Capital (XIV)	500.000,0	620.208,7	114.185,0	114.185,0	97.185,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.719.060,6	7.814.471,8	1.649.979,1	1.631.469,7	1.548.930,8	18.509,4
Resultado da Administração RPPS (XV)-(XII-XV)	-5.719.060,6	-7.814.471,8	-1.649.979,1	-1.631.469,7	-1.548.930,8	-----

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	359.547,7	359.547,7	359.547,7	359.547,7	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	359.547,7	359.547,7	359.547,7	359.547,7	0,0



ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS-03047718
18725

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 4 do RREO



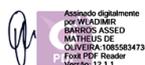
**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.531.921.625,8	2.928.484.990,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	289.070.721,2	408.406.143,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	95.509.762,6	127.749.907,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	88.305.570,8	129.383.596,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.222.608,8	17.297.556,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	53.357.117,7	83.081.578,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.675.661,3	50.893.504,1
Contribuições	143.738.203,3	124.657.125,2
Receita Patrimonial	49.345.837,3	136.564.280,1
Aplicações Financeiras (II)	47.615.837,3	135.618.356,5
Outras Receitas Patrimoniais	1.730.000,0	945.923,6
Transferências Correntes¹	2.041.733.364,9	2.235.430.745,2
Cota Parte FPM (80%)	65.600.000,0	87.378.655,4
Cota Parte ICMS (80%)	264.000.000,0	259.264.632,3
Cota Parte IPVA (80%)	37.267.200,0	36.229.223,8
Cota Parte ITR (80%)	411.167,3	471.358,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	10.352,0	0,0
L.C. Nº 61/89	5.141.445,2	6.309.880,0
Transferências do FUNDEB	279.286.052,1	285.188.440,6
Outras Transferências Correntes	1.390.017.148,3	1.560.588.555,0
Demais Receitas Correntes	8.033.499,1	23.426.696,6
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	2.543.696,1
Receitas Correntes Restantes	8.033.499,1	20.883.000,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	2.484.305.788,5	2.790.322.938,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.575.000,0	6.867.291,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	2.575.000,0	4.773.491,0
Alienação de Bens	0,0	2.093.800,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	2.093.800,0
Transferências de Capital	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	2.093.800,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.484.305.788,5	2.792.416.738,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.669.954.939,8	2.564.118.062,4	2.330.260.998,0	2.315.741.544,9	21.285.627,3	23.575.763,3	23.575.763,3
Pessoal e Encargos Sociais	1.178.393.797,8	1.160.467.157,6	1.149.623.546,8	1.149.235.282,2	283.986,5	5.917.767,8	5.917.767,8
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.601.415,5	4.389.737,7	4.389.737,7	4.362.307,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.486.959.726,5	1.399.261.167,1	1.176.247.713,5	1.162.143.954,8	21.001.640,8	17.657.995,5	17.657.995,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.665.353.524,3	2.559.728.324,7	2.325.871.260,3	2.311.379.237,1	21.285.627,3	23.575.763,3	23.575.763,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	335.110.117,6	298.596.552,7	210.937.206,0	201.659.512,9	1.363.226,1	41.569.348,6	41.569.348,6
Investimentos	240.391.274,7	205.561.507,6	119.647.891,6	110.419.120,6	1.363.226,1	41.569.348,6	41.569.348,6
Inversões Financeiras	3.526.000,0	2.452.712,3	2.452.712,3	2.452.712,3	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	3.526.000,0	2.452.712,3	2.452.712,3	2.452.712,3	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	91.192.842,8	90.582.332,9	88.836.602,1	88.787.680,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	240.391.274,8	205.561.507,5	119.647.891,6	110.419.120,6	1.363.226,1	41.569.348,6	41.569.348,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.905.744.799,1	2.765.289.832,2	2.445.519.151,9	2.421.798.357,7	22.648.853,4	65.145.111,8	65.145.111,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	-	-	-	282.824.415,1	-	-	-



ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:03047718725

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		61.178.275,3
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		135.618.356,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		4.389.737,7
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		414.053.033,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		52.496.363,3

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA 1055583473 0
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:0304 7718725
Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:03047718725
Dados: 2023.03.28 09:07:05 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Dez/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.071.476.228,10	985.645.600,70
DEDUÇÕES (XXIX)	766.901.682,30	1.108.324.027,60
Disponibilidade de Caixa	575.891.002,00	917.313.347,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	688.327.906,40	999.333.823,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	112.436.904,40	82.020.475,90
Demais Haveres Financeiros	191.010.680,30	191.010.680,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	304.574.545,80	-122.678.426,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	427.252.972,70	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	30.416.428,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	396.836.544,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	265.607.925,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.198.362,20	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.198.362,20	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	20.000.000,00	

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 6b do RREO

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA 1055583473 0
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:0304 7718725
Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:03047718725
Dados: 2023.03.28 09:07:05 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	46.789.992,9	5.698.173,8	29.846.004,5	5.641.389,7	17.000.772,5	51.593,9	67.666.609,7	5.942.560,6	61.708.763,3	66.879,7
CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - C	153.375,0	99.427,4	172.652,7	80.149,6	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	1.687.029,6	280.760,1	968.418,2	280.760,1	718.611,4	0,0	29.524,8	0,0	29.524,8	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	12.196.025,4	2.186.919,8	0,0	5.423.317,6	8.959.627,6	1.290,0	743.344,8	378.926,9	364.417,9	1.290,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	11.744.714,2	8.351.523,8	3.748,6	9.741.526,0	10.350.963,4	2.654,7	1.575.153,6	0,0	1.575.153,6	2.654,7
INST T TRANSP CAMPOS GOYTACAZES	445.024,8	264.671,8	203.254,9	268.750,5	237.691,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN HABIT CAMPOS DOS GOYT,	643.234,3	978.715,0	165.500,2	978.715,0	477.734,1	0,0	214.027,1	20.975,0	193.052,1	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CAMPOS GOYTA	12.471.410,3	15.861,5	0,0	19.490,0	12.467.581,8	0,0	127.306,8	127.306,8	0,0	0,0
FUNDAÇÃO TEATRO MUN TRIANON CAMP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CAMP. GOYTA	3.825.814,7	81.164,4	138.442,4	81.133,1	3.687.403,6	0,0	955.666,7	89.382,0	409.753,0	456.531,7
FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOY	546.858,3	26.065,6	0,0	26.065,6	546.858,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC CAMPO	9.902,9	0,0	3.590,5	64,6	6.247,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENVOLVIMENTO CAMPOS DOS	0,0	912,0	0,0	912,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWA	35.807,1	65.132,7	22.642,7	65.132,7	13.164,4	0,0	160.070,3	3.488,9	156.581,4	0,0
FUNDO MUN DEFESA DIR DIFUSOS CAMPO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CA	513,1	13.289,6	0,0	13.289,6	513,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PROCURADORIA CAMPOS DOS GO	0,0	195,0	0,0	0,0	195,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CULTURA CAMPOS DOS GOY	0,0	30.000,0	9.680,5	30.000,0	-9.680,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	28.943,5	0,0	28.943,5	0,0	-60,2	667.747,5	57.805,4	609.942,0	-60,1
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	157.430,0	0,0	157.430,0	0,0
TOTAL (I)	90.549.702,6	18.121.556,0	31.533.935,2	22.679.639,6	54.457.683,8	55.478,4	72.296.881,3	6.620.445,6	65.204.618,1	527.296,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.324.228,4	0,0	0,0	0,0	1.324.228,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	28.088,6	0,0	0,0	0,0	28.088,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	2.413.328,5	0,0	0,0	0,0	2.413.328,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (II)	3.765.645,5	0,0	0,0	0,0	3.765.645,5	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (I + II)	94.315.348,1	18.121.556,0	31.533.935,2	22.679.639,6	58.223.329,3	55.538,5	72.296.881,3	6.620.445,6	65.204.618,1	527.356,1

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
MARTINS DE CAMPOS GOYTACAZES
CPF: 108.558.347-3
Data Emissão: 27/03/2023
Versão: 12.1.1

Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
MARTINS DE CAMPOS GOYTACAZES
CPF: 032.108.281-82
Data Emissão: 27/03/2023
Versão: 12.1.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 7 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	254.395.059,9	357.512.639,4	140,53
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	95.509.762,6	127.749.907,8	133,76
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.222.608,8	17.297.556,9	100,44
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.305.570,8	129.383.596,3	146,52
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.357.117,7	83.081.578,4	155,71
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	465.535.117,6	485.751.896,0	104,34
2.1-Cota-Parte FPM	82.000.000,0	107.908.028,4	131,60
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	82.000.000,0	107.145.839,8	130,67
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	762.188,6	
2.2-Cota-Parte ICMS	330.000.000,0	324.080.790,5	98,21
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	6.426.806,5	7.887.350,0	122,73
2.4-Cota-Parte ITR	513.959,1	589.197,4	114,64
2.5-Cota-Parte IPVA	46.584.000,0	45.286.529,8	97,21
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.352,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	719.930.177,5	843.264.535,5	117,13
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	93.104.953,1	96.997.941,5	104,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	86.877.591,3	113.818.192,4	131,01

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
MARTINS DE CAMPOS GOYTACAZES
CPF: 108.558.347-3
Data Emissão: 27/03/2023
Versão: 12.1.1

Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
MARTINS DE CAMPOS GOYTACAZES
CPF: 032.108.281-82
Data Emissão: 27/03/2023
Versão: 12.1.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	284.286.052,1	308.881.132,1	108,65
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	279.286.052,1	292.160.841,1	104,61
6.1.1-Principal	279.286.052,1	285.188.440,6	102,11
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	6.972.400,6	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	5.000.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	16.720.291,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	5.963.723,2	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	10.756.567,8	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	186.181.099,0	188.190.499,1	101,08
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			26.259.339,6
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			26.259.339,6
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			335.140.471,7

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2022 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	285.320.774,8	284.703.720,9	284.703.720,9	284.703.720,9	0,0
10.1- Educação Infantil	114.628.390,7	114.628.390,7	114.628.390,7	114.628.390,7	0,0
10.1.1- Creche	24.393.225,2	24.393.225,2	24.393.225,2	24.393.225,2	0,0
10.1.2- Pré-escola	90.235.165,5	90.235.165,5	90.235.165,5	90.235.165,5	0,0
10.2- Ensino Fundamental	170.692.384,1	170.075.330,3	170.075.330,3	170.075.330,3	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	27.512.860,4	21.747.097,8	19.708.163,6	19.649.879,1	2.038.934,2
11.1- Educação Infantil	14.066.604,4	8.300.841,8	6.964.580,5	6.935.796,5	1.336.261,3
11.1.1- Creche	90.295,1	90.295,1	90.295,1	87.437,6	0,0
11.1.2- Pré-escola	13.976.309,3	8.210.546,7	6.874.285,4	6.848.358,9	1.336.261,3
11.2- Ensino Fundamental	13.446.256,0	13.446.256,0	12.743.583,2	12.714.082,6	702.672,8
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	312.833.635,2	306.450.818,7	304.411.884,5	304.353.600,0	2.038.934,2

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	259.462.662,6	259.462.662,6	259.462.662,6	0,0	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	275.117.976,0	274.079.162,4	274.020.877,8	1.038.813,6	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	5.073.503,1	4.073.382,5	4.073.382,5	1.000.120,5	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.529.144,6	529.024,1	529.024,1	1.000.120,5	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.529.144,6	529.024,1	529.024,1	1.000.120,5	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	216.216.792,5	259.462.662,6	259.462.662,6	84,0
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	8.360.145,5	1.529.144,6	1.529.144,6	9,1
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	2.508.043,6	1.529.144,6	1.529.144,6	9,1
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	30.888.113,2	28.689.653,0	28.689.653,0	9,3

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	27.314.101,5	26.259.339,6	16.875.102,0	16.875.102,0	9.384.237,6	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	27.288.985,1	26.259.339,6	16.875.102,0	16.875.102,0	9.384.237,6	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	25.116,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 8 do RREO

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA MATHEUS DE OLIVEIRA:1985834730
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:035047718725
MARTINS:035047718725
09050-4030

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bim/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	98.747.073,6	87.198.903,0	78.013.572,5	77.000.410,2	9.185.330,5
24.1- Creche	24.076.654,0	47.734.483,1	43.138.476,9	43.135.521,4	4.596.006,2
24.2- Pré-escola	74.670.419,6	39.464.420,0	34.875.095,7	33.864.888,8	4.589.324,3
25- ENSINO FUNDAMENTAL	133.503.177,4	130.812.509,2	117.484.018,9	117.107.218,5	13.328.490,2
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	232.250.251,0	218.011.412,2	195.497.591,5	194.107.628,7	22.513.820,7

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		510.004.490,16
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		188.190.499,07
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		3.296.008,38
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		318.517.982,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	210.816.133,86	318.517.982,71	37,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.293.844,88	51.293.844,88	47.997.836,50	3.296.008,38	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	957.665,53	957.665,53	776.214,71	181.450,82	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	50.336.179,35	50.336.179,35	47.221.621,79	3.114.557,56	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)		
35.1- Salário-Educação	38.975.449,9	40.660.115,1
35.2- PDDE	32.195.178,0	37.521.914,1
35.3- Transferências Diretas - PNAE	7.653,4	31.217,7
35.4- PNATE	6.000.000,0	2.281.209,2
35.5- Outras Transferências do FNDE	772.618,5	825.590,6
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	183,5
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.574.011,7	79.248.896,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	83.549.461,6	119.909.011,2

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.341.284,98	27.663.877,75	23.977.568,94	23.939.383,14	3.686.308,8
41.1- Creche	0,00	16.345.345,19	16.256.457,05	13.367.570,32	88.888,1
41.2- Pré-escola	62.341.284,98	11.318.532,56	7.721.111,89	10.571.812,82	3.597.420,7
42- ENSINO FUNDAMENTAL	68.088.899,72	48.641.468,38	38.726.717,49	38.686.594,35	9.914.750,9
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.430.184,70	76.305.346,13	62.704.286,43	62.625.977,49	13.601.059,7

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-10855834730 F. F. F. Reader Versão: 12.1.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS-03047718725
Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS-03047718725 Data: 2023.03.28 06:10:00-0300

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	675.514.070,91	600.767.576,99	562.613.762,40	561.087.206,16	38.153.814,6
47.1- Despesas Correntes	622.833.451,70	559.304.648,25	537.502.830,11	536.296.890,93	21.801.818,1
47.1.1- Pessoal Ativo	285.555.628,78	337.769.175,05	337.769.175,05	337.769.175,05	0,0
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	337.277.822,92	221.535.473,20	199.733.655,06	198.527.715,88	21.801.818,1
47.2- Despesas de Capital	52.680.619,21	41.462.928,74	25.110.932,29	24.790.315,23	16.351.996,5
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	52.680.619,21	41.462.928,74	25.110.932,29	24.790.315,23	16.351.996,5

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS-03047718725
Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS-03047718725 Data: 2023.03.30 16:04:00-0300

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-10855834730 F. F. F. Reader Versão: 12.1.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	102.113.468,22	26.120.904,34
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	308.881.132,10	37.521.914,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	304.353.599,95	13.639.480,71
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	106.641.000,37	50.003.337,77
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	106.641.000,37	50.003.337,77

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		% APLICADO
216.216.792,47	259.462.662,60		84,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
485.003.608,54	188.190.499,07	296.813.109,47	35,20

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:10855834730
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:28h

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS0304718725

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	382.977.896,0	346.259.305,3	258.194.040,4	88.065.264,9	36.718.590,7
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	3.526.000,0	2.452.712,3	2.452.712,3	0,0	1.073.287,7
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	379.451.896,0	343.806.593,0	255.741.328,1	88.065.264,9	35.645.303,0
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-379.451.896,0	-343.806.593,0	--	--	-35.645.303,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS0304718725

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:10855834730
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

Anexo 9 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2022	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED DE OLIVEIRA:10858834730
CPF: 0304771
Versão: 12.1.1ANA PAULA
BERNARDES SILVA
MARTINS:0304771
CPF: 091759-03007
Assinado de forma digital por ANA
PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:0304771
CPF: 091759-03007CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	2.093.800,0	-2.093.800,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	2.093.800,0	-2.093.800,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	238.800,0	-238.800,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	1.855.000,0	-1.855.000,0
TOTAL	0,0	2.093.800,0	-2.093.800,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	2.093.800,0	2.093.800,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Assinado digitalmente
por WLADIMIR
BARROS ASSED
DE OLIVEIRA:10858834730
CPF: 0304771
Versão: 12.1.1CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCGANA PAULA
BERNARDES SILVA
MARTINS:0304771
CPF: 091759-03007
Assinado de forma
digital por ANA PAULA
BERNARDES SILVA
MARTINS:0304771
CPF: 091759-03007

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	254.395.060,0	254.395.060,0	357.512.639,5	140,5
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	95.509.762,6	95.509.762,6	127.749.907,8	133,8
IPTU	77.302.503,4	77.302.503,4	87.137.867,4	112,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.207.259,2	18.207.259,2	40.612.040,4	223,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.222.608,9	17.222.608,9	17.297.556,9	100,4
ITBI	17.192.025,4	17.192.025,4	17.297.543,1	100,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.583,5	30.583,5	13,8	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.305.570,8	88.305.570,8	129.383.596,4	146,5
ISS	82.481.836,5	82.481.836,5	123.957.555,5	150,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.823.734,3	5.823.734,3	5.426.040,9	93,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	53.357.117,7	53.357.117,7	83.081.578,4	155,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	465.535.117,6	465.535.117,6	484.989.707,5	104,2
Cota-Parte FPM	82.000.000,0	82.000.000,0	107.145.839,8	130,7
Cota-Parte ITR	513.959,1	513.959,1	589.197,4	114,6
Cota-Parte ICMS	330.000.000,0	330.000.000,0	324.080.790,5	98,2
Cota-Parte IPVA	46.584.000,0	46.584.000,0	45.286.529,8	97,2
Cota-Parte IPI-Exportação	6.426.806,5	6.426.806,5	7.887.350,0	122,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.352,0	10.352,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	10.352,0	10.352,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	719.930.177,6	719.930.177,6	842.502.347,0	117,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.796,0	1.796,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.796,0	1.796,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	1.122.237,5	1.122.237,5	100,0	1.122.237,5	100,0	1.122.237,5	100,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	1.122.237,5	1.122.237,5	100,0	1.122.237,5	100,0	1.122.237,5	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023



Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA 1065834730
Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304718725

Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304718725
Data: 2023.03.28 09:20:16 -03'00'

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	348.150.000,0	351.033.202,5	350.436.734,1	99,8	350.392.506,5	99,8	350.317.201,8	99,8	44.227,6
Despesas Correntes	348.000.000,0	351.033.202,5	350.436.734,1	99,8	350.392.506,5	99,8	350.317.201,8	99,8	44.227,6
Despesas de Capital	150.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	348.151.796,0	352.157.236,0	351.558.971,7	99,8	351.514.744,1	99,8	351.439.439,4	99,8	44.227,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	351.558.971,7	351.514.744,1	351.439.439,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	351.558.971,7	351.514.744,1	351.439.439,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			126.375.352,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	225.183.619,7	225.183.619,7	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,7	41,7	0,0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i) ou (j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	126.375.352,1	351.558.971,7	225.183.619,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023



Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA 1065834730
Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304718725

Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304718725
Data: 2023.03.28 09:20:31 -03'00'

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y);
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	203.661.525,2	217.661.525,2	299.201.450,6	137,5
Proventos da União	203.661.525,2	217.661.525,2	299.201.450,6	137,5
Proventos dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Proventos de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,0	5.000,0	12.736.579,7	254.731,6
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	203.666.525,2	217.666.525,2	311.938.030,3	143,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (e)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (i)	% (h/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	63.143.450,9	116.909.701,9	116.487.895,2	99,6	116.178.993,4	99,4	112.255.214,6	96,0	308.901,8
Despesas Correntes	58.398.450,9	113.491.231,4	113.289.424,7	99,8	112.990.522,9	99,6	109.056.744,1	96,1	308.901,8
Despesas de Capital	4.755.000,0	3.448.470,5	3.198.470,5	92,8	3.198.470,5	92,8	3.198.470,5	92,8	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	186.110.602,9	389.393.679,9	381.376.661,1	97,9	329.454.820,6	84,6	328.107.814,9	84,3	51.921.840,5
Despesas Correntes	186.010.602,9	389.393.679,9	381.376.661,1	97,9	329.454.820,6	84,6	328.107.814,9	84,3	51.921.840,5
Despesas de Capital	100.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	13.600.000,0	28.953.822,1	28.986.156,8	98,7	23.965.816,7	82,8	23.567.021,6	81,4	4.620.340,1
Despesas Correntes	13.600.000,0	28.953.822,1	28.986.156,8	98,7	23.965.816,7	82,8	23.567.021,6	81,4	4.620.340,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	343.021,0	192.500,0	177.896,0	92,4	116.059,9	60,3	114.498,7	59,5	61.836,1
Despesas Correntes	343.021,0	192.500,0	177.896,0	92,4	116.059,9	60,3	114.498,7	59,5	61.836,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.983.450,0	2.707.944,3	2.542.251,8	93,9	2.297.475,4	84,8	2.297.475,4	84,8	244.776,4
Despesas Correntes	5.793.450,0	2.707.944,3	2.542.251,8	93,9	2.297.475,4	84,8	2.297.475,4	84,8	244.776,4
Despesas de Capital	200.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.100.000,0	3.654.149,0	3.653.813,0	100,0	3.653.813,0	100,0	3.653.813,0	100,0	0,0
Despesas Correntes	5.100.000,0	3.654.149,0	3.653.813,0	100,0	3.653.813,0	100,0	3.653.813,0	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	120.987.586,2	289.566.098,7	275.231.434,0	95,0	260.410.955,0	89,9	253.819.109,8	87,7	14.820.479,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304771825
Assinado digitalmente por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304771825
Data: 2023.03.28 09:20:52 -03'00'

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	80.123.586,2	225.998.127,1	223.024.021,0	98,7	218.864.938,1	96,8	218.340.761,9	96,6	4.359.082,9
Despesas de Capital	30.864.000,0	63.587.871,6	62.207.412,9	82,1	41.746.016,9	65,7	35.478.347,9	55,8	10.461.396,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	385.278.111,0	831.377.895,9	808.956.107,9	97,2	736.077.934,0	88,5	723.814.936,0	87,1	71.978.173,9

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (e)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (i)	% (h/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	63.143.246,9	116.911.497,9	116.487.895,3	99,6	116.178.993,5	99,4	112.255.214,7	96,0	308.901,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL)=(V+XXXIII)	186.110.602,9	390.515.917,4	382.488.896,9	97,9	330.577.058,1	84,7	329.230.052,4	84,3	51.921.840,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL)=(V+XXXIV)	13.600.000,0	28.953.822,1	28.986.156,8	98,7	23.965.816,7	82,8	23.567.021,6	81,4	4.620.340,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XL)=(V+XXXV)	343.021,0	192.500,0	177.896,0	92,4	116.059,9	60,3	114.498,7	59,5	61.836,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XL)=(V+XXXVI)	5.983.450,0	2.707.944,3	2.542.251,8	93,9	2.297.475,4	84,8	2.297.475,4	84,8	244.776,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XL)=(V+XXXVII)	5.100.000,0	3.654.149,0	3.653.813,0	100,0	3.653.813,0	100,0	3.653.813,0	100,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)=(V+XXXVIII)	489.137.586,2	640.599.301,2	625.968.188,1	97,7	610.803.461,5	95,3	604.136.311,6	94,3	14.884.706,6
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI)=(X+XXXIX)	743.429.907,0	1.183.535.131,9	1.159.615.076,6	98,0	1.087.592.678,1	91,9	1.075.254.375,4	90,9	72.022.401,5
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	743.429.907,0	1.183.535.131,9	1.159.615.076,6	98,0	1.087.592.678,1	91,9	1.075.254.375,4	90,9	72.022.401,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304771825
Assinado digitalmente por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:0304771825
Data: 2023.03.28 09:20:52 -03'00'

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisonados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Entes Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.358.448.565,2	2.811.822.966,9	2.827.347.957,1	2.843.160.967,3	2.859.962.397,0	2.875.063.771,8	2.891.132.574,4	2.907.302.317,4	2.923.582.481,8	2.939.913.827,1	2.956.356.172,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.929.341.673,2			
Previsão Atualizada da Receita		2.726.510.318,6			
Receitas Realizadas		3.142.773.040,1			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		407.907.338,8			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.909.341.673,2			
Créditos Adicionais		1.264.502.782,3			
Dotação Atualizada		3.173.844.455,5			
Despesas Empenhadas		3.048.079.387,7			
Despesas Liquidadas		2.720.540.484,0			
Superavit Orçamentário		94.693.652,4			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		3.048.079.387,7			
Despesas Liquidadas		2.720.540.484,0			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.811.622.905,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		278.772.709,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		243.361.819,7			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		35.410.889,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		52.496.363,3	414.053.033,9	788,7%	
Resultado Primário		61.178.275,3	282.824.415,1	462,3%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	112.407.960,6	31.533.935,2	22.650.696,1	58.223.329,3	0,0
Poder Legislativo	28.943,5	0,0	28.943,5	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	71.527.242,4	6.562.640,2	64.437.246,1	527.356,1	0,0
Poder Legislativo	825.177,4	67.805,4	767.372,0	0,0	0,0
TOTAL	184.789.323,9	38.154.380,8	87.884.257,7	58.750.685,4	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	318.517.982,7	25%		37,8%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	259.462.662,6	70%		84,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		343.806.593,0	35.645.303,0		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.093.800,0	-2.093.800,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	351.514.744,1	0,0%		41,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA PMCG

ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:03047718725
Data: 2023.03.28 09:24:36 -03'00'

Assinado de forma digital por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS:03047718725 Data: 2023.03.28 09:24:36 -03'00'



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.287.363,93	69.364.293,07	114.308.315,83	91.346.143,13	20.675.676,40	155.097.919,72	135.216.150,71	57.527.868,63	85.915.634,34	141.644.954,51	69.208.177,53	155.316.579,16	1.174.909.076,96	10.843.610,80
Pessoal Ativo	62.573.164,28	52.781.016,36	97.737.665,36	73.259.004,40	2.062.277,74	136.245.052,93	107.471.411,29	38.470.153,59	67.245.049,59	122.567.576,14	65.660.009,28	113.922.266,49	940.070.307,45	10.843.610,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.872.991,71	46.255.452,10	88.206.227,91	65.303.920,67	896.753,05	123.369.961,41	96.628.762,40	33.601.993,24	60.531.048,55	111.087.950,32	58.024.252,29	99.291.423,57	843.070.757,23	7.010.553,24
Obrigações Patronais	2.700.172,57	6.525.624,26	9.531.437,45	7.955.083,73	1.165.514,69	12.875.671,52	10.842.648,89	4.868.160,35	6.714.001,04	11.479.625,82	7.655.756,99	14.300.842,92	96.944.540,22	3.833.057,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	16.714.199,65	16.583.276,71	16.570.650,47	18.087.138,73	18.613.398,66	18.852.266,79	27.744.739,42	19.057.715,04	18.670.584,75	19.077.378,37	3.528.168,25	41.394.312,67	234.893.769,51	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	13.363.856,53	13.257.763,80	13.283.252,86	14.769.925,03	15.282.487,82	15.482.447,00	22.848.873,44	15.628.700,60	15.237.645,24	15.504.284,37	0,00	36.233.425,32	190.892.062,01	0,00
Pensões	3.350.343,12	3.326.052,91	3.287.397,61	3.317.213,70	3.330.910,84	3.369.819,79	4.895.865,98	3.429.014,44	3.432.939,51	3.573.094,00	3.528.168,25	5.160.887,35	44.001.707,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceirt. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.683.815,15	16.552.832,21	16.540.265,97	18.056.754,23	18.613.398,66	18.788.248,38	27.713.065,27	19.026.040,89	18.670.584,75	19.022.056,87	3.500.507,50	41.366.651,92	234.534.221,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.683.815,15	16.552.832,21	16.540.265,97	18.056.754,23	18.613.398,66	18.788.248,38	27.713.065,27	19.026.040,89	18.670.584,75	19.022.056,87	3.500.507,50	41.366.651,92	234.534.221,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.603.548,78	52.811.460,86	97.768.049,86	73.289.388,90	2.062.277,74	136.309.671,34	107.503.085,44	38.501.827,74	67.245.049,59	122.622.897,64	65.707.670,03	113.949.927,24	940.374.855,16	10.843.610,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR										% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		2.811.622.905,90										100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)		0,00												
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)		2.811.622.905,90												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		951.218.465,96										33,83%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.518.276.369,19										64,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.442.362.550,73										61,30%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.366.448.732,27										48,60%		

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.trepa.gov.br/assinador-digital>

MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:10855834730
Foxit PDF Reader
Versão: 12.1.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RODRIGO RESENDE RAMOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCIO QUEIROZ MORALES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:29h

Anexo 1 do RGF

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----		,00		----
Total não Executado				,00	

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.trepa.gov.br/assinador-digital>

MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:10855834730
Foxit PDF Reader
Versão: 12.1.1

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.259.449.505,2	2.440.769.021,4	2.827.352.230,7	2.811.622.905,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.811.622.905,90	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	449.859.664,94	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	404.873.698,45	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	196.813.603,41	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
Nota :



MARCIO QUEIROZ
MORALES:423661
6100787



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(a)	(b)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	498.115.005,5	2.318.498,8	6.292.247,4	314.797,3	0,0	0,0	489.189.462,0	45.536.051,4	0,0	443.653.410,6	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	25.191.548,8	1.003.075,4	58.284,6	0,0	0,0	0,0	24.130.186,8	1.038.813,6	0,0	23.091.373,2	
Outros Recursos Destinados à Educação	57.214.733,0	411.240,8	78.308,9	12.359,1	0,0	0,0	56.712.824,2	13.301.059,7	0,0	43.411.764,5	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	118.792.760,6	292.517,9	6.154.035,5	2.654,7	0,0	0,0	112.343.552,5	29.886.306,4	0,0	82.357.246,1	
Recursos Destinados à Assistência Social	30.743.782,7	267.868,1	320,0	251.661,9	0,0	0,0	30.223.932,7	709.677,0	0,0	29.514.255,7	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	225.803.895,9	0,0	1.298,4	0,0	0,0	0,0	225.802.597,5	995,2	0,0	225.801.602,3	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	223.324,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-223.324,5	0,0	0,0	-223.324,5	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	157.327,6	120.626,9	0,0	0,0	0,0	0,0	36.700,7	0,0	0,0	36.700,7	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	40.210.958,9	-154,8	0,0	48.121,6	0,0	0,0	40.162.992,1	489.199,5	0,0	39.663.792,6	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	723.705.802,8	55.523.415,5	16.732.152,0	212.558,8	0,0	0,0	651.237.676,5	244.045.910,7	0,0	407.191.765,8	
Recursos Ordinários	366.937.691,1	27.614.135,1	5.606.391,6	11.774,6	0,0	0,0	333.705.369,8	58.740.283,5	0,0	274.965.106,3	
Outros Recursos não vinculados	356.768.111,7	27.909.280,4	11.125.760,4	200.784,2	0,0	0,0	317.532.286,7	185.305.627,2	0,0	132.226.659,5	
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.221.820.808,3	57.841.914,3	23.024.399,4	527.356,1	0,0	0,0	1.140.427.138,5	289.581.962,1	0,0	850.845.176,4	



MARCIO QUEIROZ
MORALES:423661
00787



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		2.811.622.905,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada		2.811.622.905,9	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		951.218.466,0	33,83 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		1.518.276.369,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.442.362.550,7	51,30 %
Limite de Alerta		1.366.448.732,3	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		985.645.600,7	35,06 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.373.947.487,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		449.859.664,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		196.813.603,4	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		324.026.847,6	850.845.176,4

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nota :



RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000032-1-CA 2023.004.000033-9-CA 2023.004.000034-6-CA	Barbara Lopes Sales Rangel Azevedo Ana Paula Bernardes Silva Martins Mario Lopes Machado Junior

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2023.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 02/2023 - SMF

Ficam intimados os contribuintes listados a tabela abaixo, atender a intimação no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento importará na adoção das medidas legais. O atendimento deve ser feito através de processo administrativo junto à Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de maio, 129, Centro, OCampos dos Goytacazes/RJ, conforme modelo abaixo:

Modelo de Requerimento Atendimento de Intimação – 1 centavo

Requerer Atendimento do Termo de Intimação nº _____, esclarecendo que houve substituição pelo motivo _____, tendo sido emitido da seguinte forma:

- 1ª) Nota fiscal _____ substituída, valor: _____ (cancelada)
2ª) Nota fiscal _____ substitutiva, valor: 0.01 centavo a 10.00 reais (ativa)
3ª) Nota fiscal _____ substitutiva, valor: _____ (ativa)

Obs: Requerimento individual para cada nota fiscal, caso não haja a terceira nota fiscal, anexar declaração do tomador ou prestador.

CNPJ	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	Nº INTIMAÇÃO
48.428.482/0001-01	143058	A & F PINTURAS AUTOMOTIVAS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	6
21.997.310/0001-00	115497	A C LELIS NORONHA SERVICOS LTDA	7
09.431.825/0001-35	69659	A R DE AZEVEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE BRINDES	8
05.292.516/0001-70	60797	A. J. DA SILVA CERQUEIRA - ME	9
45.740.279/0001-88	140138	A. PINTO FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	10
04.501.286/0001-40	59317	ABREU CARDOSO BARBOSA LTDA EPP	11
18.804.756/0001-59	110546	ADAMANTIUM CAMPOS EDUCACAO & TREINAMENTOS LTDA EPP	12
48.046.432/0001-60	142667	AJN ATLEIE E SERVIÇOS LTDA.	13
12.834.366/0015-40	127820	ALN PROMOTORA LTDA	14
00.826.318/0001-26	52213	ANDAIMES LOCAM LTDA - ME	15



39.743.769/0001-35	134782	ARAUJO & MACEDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	16
31.849.004/0001-72	127697	ART PEREIRA LTDA	17
28.947.885/0002-30	9380	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSISTENCIA A MULHER A CRIANCA E AO IDOSO	18
05.654.870/0001-06	62213	BARROSO E SILVA POUSSADA LTDA ME	19
10.256.893/0001-94	70092	BONS VENTOS QUALIDADE DE VIDA E RECREACOES LTDA ME	20
05.617.470/0001-12	61794	BOXCAR ACESSORIOS LTDA EPP	21
08.178.966/0001-25	67389	C A RODRIGUES COMERCIO DE EXTINTORES E INSTALACOES LTDA	22
10.567.449/0001-90	70583	C S M MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA	23
49.298.246/0001-80	143866	C. J. MANUEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24
31.825.640/0001-64	127572	CAMPOS EXTINTORES LTDA	25
34.906.314/0001-70	131138	CAMPOS GNV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26
05.152.630/0001-03	60526	CARDAN GUARUS COMERCIAL DE PECAS LTDA ME	27
24.705.723/0001-54	118922	CARLOS JOSE BARRETO NUNES 10015107710	28
04.430.426/0001-36	59568	CAU CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA EPP	29
01.068.978/0001-58	52359	CENTRO DE OLHOS DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA	30
26.373.859/0001-30	120929	CENTRO DE ORTODONTIA ORTOLEVE LTDA	31
11.171.569/0001-36	83921	CENTRO ESPECIALIZADO EM IMUNIZACOES LTDA	32
13.250.227/0001-37	101832	CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO CEMET LTDA	33
14.224.942/0001-68	103676	CER CENTRO EDUCACIONAL RECOMECAR LTDA	34
31.186.935/0001-38	39816	CLIAUTO REFRIGERACAO E SOM LTDA	35
26.518.850/0001-70	121163	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE BEM COM A VIDA LTDA ME	36
12.324.883/0001-74	100554	CLINICA DE PSICOLOGIA NOVA MENTE LTDA ME	37
45.397.624/0001-22	139426	CLÍNICA DE VACINAS E EXAMES DR. PLINIO BACELAR LTDA	38
38.661.297/0001-09	134642	CLINICA ESPAÇO DO AUTISTA LTDA	39
22.475.695/0001-09	116147	CLINICA LIFE UP EIRELI	40
08.294.863/0001-20	67513	CLINICA MEDICA SANTO ELIAS EIRELI ME	41
14.080.530/0001-00	103442	COLÉGIO CENTRO DE ESTUDOS BRITTO E VITTOI LTDA	42
07.015.016/0064-09	133803	CONCRELAGOS CONCRETO LTDA	43
36.658.668/0001-78	133027	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE, E VIDA INOVAR LTDA	44
23.690.887/0001-92	135998	COUTINHO & COUTINHO CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	45
36.648.308/0001-95	132864	CRAVO E CANELA GOURMET LTDA	46
30.295.910/0001-00	126002	CRC SOLUCOES EIRELI	47
41.723.659/0001-53	136221	CTO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA.	48
15.559.434/0001-01	112437	CYRO PAMPLONA CORTE REAL NETO ELETRONICOS	49
15.641.878/0001-83	106030	D P BARROS SERVICOS DE IMPRESSOES ME	50
26.192.114/0001-74	120504	D. GOMES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	51
15.205.459/0001-07	105522	DAVOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	52
41.617.783/0001-34	136033	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS EMPRESARIAL LIMITADA - SLU	53
29.149.411/0001-25	124430	DIAS & GOMES SERVICOS TECNICOS E INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA - ME	54
40.517.194/0001-11	135266	DREAM ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.	55
29.968.517/0001-50	125568	DUNCAN E MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	56
30.202.763/0001-86	125725	E MA ESPECIALIDADES MEDICAS ASSOCIADOS LTDA	57
03.784.917/0001-12	57898	E. RANGEL FILHO EDITORA	58
43.261.069/0001-81	138013	E.V.C. BRASIL DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA	59
48.576.726/0001-01	143212	EMILIANO CPG LTDA	60
45.892.984/0001-09	140369	EMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	61
01.729.324/0001-28	53637	EQUIPE GP MASTERSOUND EIRELI	62
01.647.580/0001-76	53481	ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA	63
19.402.663/0001-60	111619	ETHES SERVICOS MEDICOS SC LTDA	64
01.099.306/0001-00	52402	EXCELENCIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	65
10.678.022/0001-69	82178	F V ALMEIDA PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI	66
35.963.437/0001-05	132259	F.S.SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	67
15.169.792/0001-08	105374	FBA PECANHA MECANICA EIRELI	68
23.201.731/0001-09	117236	FBAYERL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	69

06.067.265/0001-93	62999	FBF CAMPOS IDIOMAS LTDA ME	70
18.215.669/0001-66	109524	FC SERVICOS AUXILIARES DO TRANSPORTE AEREO REGULAR LTDA ME	71
13.707.042/0001-09	102611	FENIX AUTOPEÇAS E SERVICOS LTDA ME	72
27.964.434/0001-68	123007	FGANNE SERVICOS LTDA ME	73
23.236.827/0001-02	117158	FGS PAES DAVID SERVIÇOS GRÁFICOS	74
10.277.340/0001-18	70487	FIDUCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI	75
07.028.873/0001-51	64401	FISIOCOR SERVICOS MEDICOS LTDA	76
24.866.059/0001-25	119487	FKPS SERVICOS MEDICOS LTDA	77
16.708.853/0001-12	106867	FLAVIO CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	78
45.664.656/0001-47	139937	FOX TRAVEL LTDA	79
04.016.579/0001-31	58767	FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE	80
05.891.744/0001-67	143608	G A DA CONCEICAO ME	81
30.246.948/0001-92	125701	G A LOPES ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	82
07.925.554/0008-15	142404	GAC LOGISTICA DO BRASIL LTDA	83
09.420.234/0001-62	70960	GASTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA	84
11.113.666/0001-72	83661	GIOFFI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME	85
23.065.521/0001-22	116970	GRAIN & MOTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP	86
32.012.981/0001-83	45320	H C DE AZEVEDO FILHO ESCAPAMENTO E PECAS ME	87
36.571.933/0001-86	92316	HECTOR PAIXAO CORREA	88
29.897.642/0001-17	21246	HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA	89
43.492.129/0001-77	137769	HENRIQUES E HYGINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	90
36.572.972/0001-06	47593	HOSPITAL GERAL PRONTOCARDIO LTDA	91
03.617.464/0002-10	114577	IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA	92
29.251.097/0001-97	13673	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA	93
14.474.594/0001-87	104056	J A DE ALMEIDA DEDETIZADORA ME	94
13.964.020/0001-24	103188	J C M DIAS LACERDA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	95
04.039.766/0001-30	59119	J L DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	96
39.226.311/0001-09	48763	J R B COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA	97
09.142.416/0001-19	69130	J. R. MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	98
10.970.868/0001-78	83331	J.C.D. HENRIQUES	99
10.733.077/0001-24	82251	JAIROSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	100
37.664.770/0001-49	133582	JBM MIOTTO CLINICA DERMATOLÓGICA LTDA	101
20.161.190/0001-36	113171	K.M.X. COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	102
43.507.651/0001-85	137674	L LILARGEM ROCHA	103
20.657.634/0001-29	113598	L MOTHE DE OLIVEIRA VEICULOS ME	104
43.685.282/0001-10	137847	L S SEVERIANO DAS DORES	105
33.672.906/0001-01	129596	L. EDUARDO R. A. M. DE LIMA ORTOPEDISTA EIRELI	106
28.965.945/0001-67	2811	LABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS PLINIO BACELAR LTDA	107
28.187.311/0001-20	128481	LARISSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	108
31.632.909/0001-96	127356	LARY FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA	109
44.523.965/0001-34	138584	LAVANDERIA LAVO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA	110
17.328.463/0001-80	108010	LEONARDO DA SILVA MALHEIROS BERENGER ME	111
06.966.190/0001-82	68151	LIFE SERVICE LTDA	112
41.050.427/0001-81	135622	LOTERICA GUARUS PLAZA EIRELI	113
46.083.307/0001-02	140770	LR ESSENTIA LTDA	114
47.432.821/0001-60	142056	LSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	115
10.555.540/0001-95	70526	M A ALVES GOMES PRESTACAO DE SERVICOS DOCUMENTAIS	116
01.330.238/0001-48	110229	M ALVES DA SILVA POUSSADA ME	117
38.733.511/0001-95	134364	M MORAES RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	118
08.832.051/0001-91	68576	M R P SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	119
07.435.843/0001-60	65301	M.V.F. MANHÃES INFORMÁTICA ME	120
35.518.781/0001-95	131915	MAILASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	121
07.732.345/0001-89	117527	MALIAN LTDA	122
13.988.248/0002-35	124443	MAPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA ME	123
37.578.129/0001-91	133446	MARIA LUIZA CARDOSO FERREIRA SOARES	124
33.386.371/0001-02	129392	MARIANA ESTEFAN ODONTOLOGIA LTDA	125
31.134.646/0001-95	64234	MARILIA DE SOUZA PEIXOTO	126
39.450.152/0001-21	134499	MATHEUS P DE CARVALHO	127
27.103.300/0001-52	121977	MATSUDA SERVICOS MEDICOS LTDA ME	128

18.009.933/0001-05	109036	MAVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	129
18.050.482/0001-50	109150	MAX CERQUEIRA DE MELLO	130
17.290.980/0001-07	108142	MAXIMUS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	131
41.828.751/0001-88	136280	MED + SAÚDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DOMICILIAR E HOSPITALAR EIRELI	132
27.230.280/0001-80	122015	MED SAUDE SERVICOS DE INTERNACOES DOMICILIARES LTDA	133
42.692.801/0001-05	138446	MEDICLIN SAUDE LTDA	134
05.047.583/0001-20	60635	MFA PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA	135
33.443.477/0001-09	129465	MFC TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	136
12.363.095/0001-97	100651	NAZARETH LAVAJATO LTDA	137
17.359.567/0001-51	108121	NEOCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	138
36.582.992/0001-50	132808	ODONTO DOCTORS CLINIC & STORE LTDA	139
19.954.004/0001-37	112587	OMEGA ENGENHARIA CSA LTDA EPP	140
23.476.957/0001-04	117555	ORTHOS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME	141
10.334.557/0001-12	100271	ORTOCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	142
24.764.150/0001-30	119060	OTOPED SERVICOS MEDICOS LTDA	143
48.969.861/0001-09	143597	P OLIVEIRA GOMES CAMINHÃO LIMP FOSFAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	144
34.101.263/0001-09	130278	P2 SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	145
38.036.590/0001-85	133738	PEREIRA E TRINDADE ODONTOLOGIA LTDA	146
20.994.975/0001-90	114099	PLAY GYM ACADEMIA INFANTIL LTDA	147
30.871.025/0001-21	127919	POSITIVO AUTO ELÉTRICA LTDA	148
39.448.045/0001-69	134705	PRIME SOL SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA	149
09.066.740/0001-03	69245	PROTEUS SERVICOS DE SAUDE E CONSULTORIA LTDA	150
46.681.849/0001-79	141259	QUEIROZ MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA	151
11.140.986/0001-11	83667	R AZEVEDO PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	152
44.743.655/0001-25	138895	R DEUTE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	153
25.215.114/0001-80	119827	R MANSUR B SA SERVICOS MEDICOS ME	154
21.185.714/0001-91	114424	R. J. PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	155
15.554.627/0001-61	106272	R. L. P. CUNHA SERVICOS E COMERCIO	156
27.032.814/0001-64	129301	R. S. RODRIGUES ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	157
39.576.455/0001-95	134761	R. V. CESAR JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS	158
34.379.378/0001-60	130532	R.F.A. CORRETORA DE SEGUROS LTDA	159
00.930.483/0001-23	52144	R.L. MIRANDA & CIA LTDA	160
26.703.682/0001-92	122210	RC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	161
38.328.706/0001-50	134085	RCM SERVIÇOS PEDIÁTRICOS LTDA	162
03.782.007/0001-09	92231	RCP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.	163
44.935.314/0001-51	139014	RGF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	164
24.398.271/0001-05	118649	RIBEIRO AZEVEDO ATENDIMENTO MEDICO LTDA	165
21.843.686/0001-52	115366	RM DIAS LTDA	166
21.104.378/0001-05	129828	S G VIEIRA DA SILVA COMERCIO, SERVICOS E CURSOS	167
43.092.715/0001-24	137292	S M R SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA ME	168
28.963.981/0001-91	8488	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	169
37.360.347/0001-55	133274	SAUVEGARDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	170
11.505.973/0001-07	84301	SEGMEDE SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	171
21.598.879/0001-95	114987	SERVICO DE ANESTESIA DE CAMPOS LTDA	172
21.598.956/0001-07	115018	SERVICO DE PEDIATRIA DE CAMPOS LTDA	173
34.191.625/0001-08	130445	SIMOES & ABREU REPRESENTAÇÕES LTDA	174
48.024.700/0001-42	142653	SM SERAFIM E MANHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	175
00.655.154/0001-11	129207	SOUZA VALADARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	176
09.383.723/0002-72	82754	SRR LUBANCO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS ME	177
36.122.588/0001-01	45888	SUL MAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	178
13.435.354/0001-00	102084	T J EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	179
29.014.151/0001-80	125185	TAVARES ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	180
10.279.946/0001-92	70144	TCA IMAGEM LTDA	181
26.990.729/0001-46	121843	TECHBRAX SERVICOS INDUSTRIAIS E DE METALURGIA LTDA	182
11.095.330/0001-24	83651	TEODORO SILVA LOTERIAS LTDA ME	183
22.670.198/0001-53	116366	URO E ASSOCIADOS LTDA	184
27.745.450/0001-60	122628	V M L CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	185
37.110.678/0001-37	133115	V M MOTTA REPRESENTAÇÕES EIRELI	186
12.642.127/0001-93	101464	V P GOMES MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA	187
24.155.192/0001-73	118335	VERSATILLE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	188

44.207.741/0001-13	140643	VLRM FERREIRA PRESTACAO DE SERVICOS	189
09.157.638/0001-05	69242	W C EXTINTORES LTDA ME	190
36.230.162/0001-63	132498	W LIMP EMPREENDIMENTOS LTDA	191
24.795.784/0001-50	121034	W. S. DO NASCIMENTO	192
41.637.461/0001-57	136251	WB HONORIO EMPREENDIMENTOS LTDA	193
08.380.148/0001-00	111292	WEBSTER L.R. FERREZ EIRELI	194
03.310.501/0001-62	57008	WERNECK & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	195
45.913.256/0001-28	140370	YR SERVICOS MEDICOS LTDA	196

Marcelo Alvarenga Moço

Subsecretário Adjunto de Receita

Matrícula: 13.877

Edital nº 08/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretária Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	MARIA DORALICE GOMES PESSANHA	0000156126	31418/2019
2-	IVAN AZEVEDO BENTO	0000200805	31122/2019
3-	CLAUDIA MARCIA SANTOS DE AZEVEDO	0000157620	31063/2019
4-	ESPÓLIO DE MARIA THEREZA RIBEIRO DE SOUZA	0000021412	31029/2019
5-	MARIA THEREZA RIBEIRO DE SOUZA	0000103389	31029/2019
6-	MARIA THEREZA RIBEIRO DE SOUZA	0000021414	31029/2019
7-	UMBERTO RIBEIRO PINTO	0000095545	31212/2019
8-	UMBERTO RIBEIRO PINTO	0000060697	31212/2019
9-	AZEREDO E PAES NATURAL LTDA ME	112833	31216/2019
10-	EDNO CARVALHO DE AZEVEDO	106385	31238/2019
11-	JOAO VICENTE DA SILVA	0000011940	31239/2019
12-	PAULO ROBERTO BATISTA DA SILVA	0000026946	31618/2019
13-	MARIA DE LOURDES TINOCO MARTINS	0000049335	31584/2019
14-	RAYNARA SANTOS WELTEN	0000049336	31584/2019
15-	LELIA DA GLORIA RODRIGUES BARRETO	0000118495	31525/2019
16-	ESPÓLIO DE VALDACIR FREITAS MONTEIRO	0000103233	31495/2019
17-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136506	31452/2019
18-	ELAINE PRISCILA NUNES FAGUNDES E OUTRO	0000096016	31426/2019
19-	JULIO CARLOS JARDIM GALAXE	0000087932	31406/2019
20-	JOSITA CARVALHO BRITO	0000045600	31375/2019
21-	ESPOLIO FERNANDO NOGUEIRA	0000040583	31283/2019
22-	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	0000220146	31338/2019
23-	CLEITON MAXUEL MARINATO E OUTRO	0000133132	31328/2019
24-	ESPOLIO DE AMARO NILSO PESSANHA	0000046601	31316/2019
25-	SILVIA MARIA ANOMAL GOMES	0000015712	31301/2019
26-	LGR GONÇALVES REFRIGERAÇÃO	55042	31266/2019
27-	HELOISA HELENA OLIVEIRA ANDRADE E OUTROS	0000008355	31268/2019
28-	WILSON BARBOSA DA SILVA	0000122392	31264/2019
29-	MARIANE MARQUES DE SOUZA	0000138843	31990/2019
30-	FIT 05 SPE EMPREENDIMENTOS LTDA	0000184031	31251/2019
31-	PAULO FERNANDO BARRETO BARCELOS	0000175606	31995/2019
32-	FRANCISCO DE ASSIS M RIBEIRO	0000162415	31985/2019
33-	JOSE ROBERTO SIQUEIRA SANTANA	0000042590	31981/2019
34-	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO E SALVADOR DA SILVA	0000018728	31889/2019
35-	MARIA JOSÉ SERAFIM JORGE DE OLIVEIRA	0000042306	31883/2019
36-	HOMERO VIANA CORDEIRO DE ALMEIDA	0000130564	31760/2019
37-	TAMANDARE PLAZA EMPR E PARTICIPAÇÕES LTDA	0000054235	31684/2019
38-	MARIA DE FATIMA SOUZA PIRAI	0000141297	31889/2019
39-	JOSE DOS SANTOS	0000037584	31829/2019
40-	REGINA LUCIA NICODEMOS DA SILVA	0000035582	31829/2019
41-	ESPÓLIO DE VALDACIR FREITAS MONTEIRO	0000001365	31495/2019
42-	LUIS CLAUDIO ALVES ROCHA	0000009326	32035/2019
43-	QUEIMADO EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	0000034076	32254/2019
44-	PAULO LINDOLPHO	0000041296	32464/2019
45-	BERENICE RIBEIRO CORREA	0000049598	32197/2019
46-	RICARDO ROCHA GONCALVES	0000111573	32223/2019
47-	HUGO LUBANCO VELASCO	0000141811	32935/2019
48-	MARILENE FERREIRA	0000034506	32597/2019
49-	LUIZ ROBERTO PUPE SILVA E S/M	0000038516	32199/2019

50-	ELIZABETH CUNHA DE SOUZA	0000043006	32258/2019
51-	ROSEMERE LOPES CUNHA	0000180597	32542/2019
52-	CLAUDECIR P. VIANA E CIA LTDA	0000122860	32984/2019
53-	LUCIMAR DA SILVA AZEVEDO PEIXOTO E S/M	0000011197	32231/2019
54-	VANESSA GOMES ROCHA MARTINS DE SOUZA E S/M	0000183064	32797/2019
55-	LUIZ CARLOS CASTILHOS	0000022196	32798/2019
56-	ESPÓLIO DE MADALENA TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	0000020850	32593/2019
57-	ESPÓLIO DE MADALENA TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	0000104854	32593/2019
58-	ESPÓLIO DE LUIZ CLAUDIO BARRETO HENRIQUE	0000118756	32903/2019
59-	ESPÓLIO DE LUIS CLAUDIO BARRETO HENRIQUES	0000107319	32903/2019
60-	HERIVELTON RAMOS BICHARA	0000193940	32689/2019
61-	CARLOS EDUARDO CRUZ SANTANA	0000055593	32685/2019
62-	ESPÓLIO DE LUIZ CLAUDIO BARRETO HENRIQUE	0000118757	32903/2019
63-	FIT 05 SPE EMPREENDIMENTOS LTDA	0000184180	32986/2019
64-	DAYVE LUCIA PEREIRA SANTANA	0000119678	32814/2019
65-	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORACOES EIRELI	0000175839	32084/2019
66-	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORACOES EIRELI	0000175849	32084/2019
67-	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORACOES EIRELI	0000175852	32084/2019
68-	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORACOES EIRELI	0000175851	32084/2019
69-	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORACOES EIRELI	0000176641	32084/2019
70-	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORACOES EIRELI	0000176611	32084/2019
71-	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORACOES EIRELI	0000176610	32084/2019
72-	ARIOSTO REIS DA SILVA PESSANHA	0000020104	32928/2019
73-	ARIOSTO REIS DA SILVA PESSANHA	0000020105	32928/2019
74-	JANAINA DE CASTRO CARDOSO TAVARES VIANNA	0000186060	32908/2019
75-	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSE DO PATROCÍNIO	96694	32585/2019
76-	LUCIMAR DA SILVA AZEVEDO PEIXOTO E S/M	0000179241	32066/2019
77-	LILIA MENEZES MUYLAERT E OUTRO	0000095873	32004/2019
78-	ESPOLIO DE EUDARY RIBEIRO DOS SANTOS	0000046166	32616/2019
79-	ROGERIO MACHADO DAS NEVES	0000108886	32838/2019
80-	PATRÍCIA CABRAL PEREIRA	0000192579	32634/2019
81-	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS RANGEL	0000001408	32031/2019
82-	LUIZ AUGUSTO URURAHY POVOA	0000159619	32958/2019
83-	LUIZ GONZAGA RIBEIRO DOS SANTOS	51136	32067/2019
84-	PLANINC ENGENHARIA LTDA-EPP	0000175320	32556/2019
85-	FELICIANA BARBOSA DOS SANTOS	0000044650	32712/2019
86-	ANA MARIA RODRIGUES	0000189202	32878/2019
87-	LENILDA MARVILA DE ALBUQUERQUE	0000055292	32779/2019
88-	PATRICIA ESPINOSA MAGALHAES	0000211156	32961/2019
89-	REUBES VALERIO DA GAMA E S/M	0000140567	32944/2019
90-	IRINALDO DE SOUZA MANHAES	0000101693	32974/2019
91-	CARLOS FERNANDO GOMES	0000016946	32284/2019
92-	JORGE RIBEIRO GOMES	0000112900	32805/2019
93-	FELIPE ROCHA MOTE	106899	32803/2019
94-	ALFREDO CHACAR FILHO	0000009314	32937/2019
95-	ALFREDO CHACAR FILHO	0000021724	32937/2019
96-	COM E INDUSTRIA GOITACA LTDA	0000119023	31937/2019
97-	ESPÓLIO DE OSVALDO PESSANHA	0000005900	32159/2019
98-	JOSE DOS SANTOS	0000037584	31829/2019
99-	JOSE DOS SANTOS	0000037582	31829/2019
100-	DERVAL MORAES	0000047091	32226/2019
101-	DERVAL MORAES	0000047093	32226/2019
102-	DERVAL MORAES	0000141853	32115/2019
103-	ESPÓLIO DE JOSE RIBEIRO PEREIRA FILHO	0000141856	32115/2019
104-	ALAIR RIBEIRO DOS SANTOS	0000108972	32159/2019
105-	ESPÓLIO DE OSVALDO PESSANHA	0000062766	32159/2019
106-	ROBERTO DE SOUZA GOMES	0000047087	32246/2019
107-	HELIO BARROSO CARNEIRO	0000062872	32246/2019
108-	IZABEL CORDEIRO DA ROCHA	0000144719	32246/2019
109-	JOSE FELIZARDO DA SILVA JUNIOR	0000092482	32246/2019
110-	UILSON FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA	0000191797	32371/2019
111-	RBDU - CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	0000191754	32371/2019
112-	ESPÓLIO DE FELISBERTO AZEREDO VENANCIO	0000014792	32612/2019
113-	FABRICIO LIRIO RODRIGUES	0000013770	32569/2019

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 32/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº **41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0018/2023 - Processo nº 2022.021.000128-9-PR. Objeto: aquisição de cobertores e colchonetes, a fim de manter a oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial que é responsável pelo atendimento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos e riscos sociais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0034/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000015-3-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATADA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 33.308.341/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL PRAZO CONTRATUAL:06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 163.246,95 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2023.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0033/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000015-3-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATADA: RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF: 37.246.145/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL PRAZO CONTRATUAL:06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.728,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2023.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0032/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000015-3-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATADA: SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF: 29.236.521/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL PRAZO CONTRATUAL:06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 176.725,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2023.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 10 de Abril de 2023, às 14h, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1-Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;
- 2-Apresentação das comissões e recomposição;
- 3-Apresentação do Fluxo da SMPM
- 4-Informes
- 5 –Informes

A plenária será presidida excepcionalmente pela Vice-Presidente Sra Sylles Maria Gomes Pinto Vidal.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2023.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Adm nº 2017.115.002609-9-PA

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 29.116.894/0001-61, por meio do órgão Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, Campos dos Goytacazes, CEP 28030-260, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, PAULO ROBERTO HIRANO, brasileiro, casado, médico, inscrito na carteira de identidade sob o nº 753361, SSP - PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 213.901.007-82, com domicílio especial na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 28030-260, daqui em diante denominado simplesmente SECRETÁRIO e contratante, e, de outro lado, a ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.414.239/0001-79, e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 2287269, neste ato representada por seu Diretor Presidente André Luis Lima Biscácio, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 11.220.499-5, expedida pelo IPRJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/ME sob o nº 082.905.727-78, e o Diretor Edilson Paulo de Oliveira, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 15.463.247-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/ME sob o nº 069.700.258-61, com domicílio especial na Rua Saldanha Marinho, nº 444, Bairro Centro, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATUALIZADO e contratado, conforme disciplina prevista nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6 de 28 de setembro de 2017, bem como estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 1, de 2017, que trata da participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS e as respectivas normativas a que se sujeitam os instrumentos formais de celebração dos ajustes, contidas na Seção I do Cap. I do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 também de 2017, e ainda as regras de contratualização de serviços especializados previstas como inexigíveis na forma do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como suas alterações, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato principal, que será regido pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, 8.080/1990, 8.142/1990, pela Lei Complementar n.º 141/2012 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, devendo, inclusive, ser interpretado nos moldes do regulamento contido no Termo de Referência do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, para ser executado conforme as cláusulas a seguir:

Considerando que a saúde é conceituada de acordo com a OMS como "estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença e enfermidade", assim como estabelece que para se chegar a um plano de avaliação, os Estados devem aprimorar suas formas de verificar, controlar e mensurar, por meio de indicadores e variáveis, para que se tenha conhecimento da real necessidade da população e de como as instituições estão prestando serviço;

Considerando que saúde é um direito de todos e um dever do Estado, quando ajustado por meio de políticas públicas sociais e econômicas, visando a redução dos agravos causados por doenças e garantindo o acesso universal, igualitário, equitativo e integral às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação, inclusive abrangendo todo tipo de complexidade na assistência, conforme dicação dos artigos 196 ao 198 da Carta Magna de 1988;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de outubro de 1993, que trata das normas de licitação e contratos com a administração pública e dá outras providências, tendo como finalidade a regulamentação do art. 37, inciso XXI, principalmente no que tange ao rol exemplificativo contido no art. 25 em que é inexigível a licitação quando da inviabilidade de competição e atendendo, também as finalidades do §1º do art. 199 da Constituição de 1988;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, conforme o Capítulo I deste regulamento, trata dos componentes de financiamento dos blocos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que alterou, em parte, a Portaria de Consolidação nº 6, de 2017, no que tange as normas de financiamento das ações e serviços públicos de saúde, bem como a transferência de recursos federais na forma de blocos de financiamento e, revogando e modificando, por completo, a estrutura da característica orçamentária contida nesses diversos blocos financeiros;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.675, de 08 de junho de 2018, a qual fez várias alterações na Portaria de Consolidação nº 3, de 2017, que estabeleceu novos critérios de organização e funcionamento do cuidado da pessoa com doença renal crônica-DRC no SUS, sendo estes a tipologia, os critérios de habilitação, e seu registro por meio de APAC, bem como indicadores de qualidade (Anexo 6 do Anexo IV); também alterações na Portaria de Consolidação nº 6/2017, no que tange aos incentivos financeiros e incrementos no Componente de Serviço Ambulatorial para execução da Terapia Renal Substitutiva - TRS;

Considerando a Seção II, Capítulo II, do título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde-SUS; e a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Estadual nº 42.518, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Carta Magna, no qual dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASFS, com diretrizes voltadas para proteção, promoção e recuperação da saúde, sendo estas financiadas de forma tripartite pela União, Estados e Municípios, isso por meio da transferência aos seus respectivos Fundos de Saúde, bem como estabelecendo o que são despesas que podem ser custeadas com esses recursos, nos termos do seu art. 3º;

Considerando a Portaria GM de nº 389, de 13 de março de 2014, a RDC nº 11 de 13 de março de 2014, a Portaria GM de nº 1.1675 de 07 de junho de 2018, que alterou as Portarias de Consolidação de nº 03 e nº 06 - GM/MS, ambas de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC), no âmbito do SUS;

Considerando a Deliberação CIB RJ nº 6.458, de 08 de julho de 2021, que pactua a Política de Cofinanciamento Estadual do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os Municípios, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o diagnóstico de Doença Renal Crônica é realizado, principalmente, nas unidades de emergência hospitalares, sendo necessário o início imediato de diálise, através de acesso vascular temporário e que, após estabilização clínica, os pacientes são transferidos para prestadores conveniados ao SUS, através do Sistema de Regulação Estadual;

Considerando que de acordo com a Portaria GM de nº 1.675, de 07 de junho de 2018, a confeção da fistula arteriovenosa (FAV) de acesso à hemodiálise deve ser realizada conforme definição e pactuação do gestor público de saúde;

Considerando que o valor atual da remuneração do procedimento que envolve a execução da Terapia Renal Substitutiva (TRS-Hemodiálise), bem como a confeção de Fistula Arteriovenosa - FAV, extraído da Tabela de Procedimentos do Sistema de Gerenciamento do SUS, por meio da apresentação da produção via Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade-APAC, é insuficiente para que haja cobertura dos custos reais e totais dos referidos procedimentos, segundo estudo apresentado pela Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante-ABCDT, sendo este ratificado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;

Considerando também, que há depreciação acelerada de equipamentos utilizados para execução da TRS, uma vez que funcionam por mais de 8 horas ininterruptas por dia, muitas vezes divididos em 3 (três) turnos, e que a grande maioria dos insumos são importados, sendo cotados em dólar. Nesse sentido, em razão do valor praticado pelo SUS, o que acarreta a redução do número de vagas ofertadas, houve a necessidade de oferecer incentivos financeiros de forma complementar para que as unidades assistências possam ampliar tanto o número de vagas, como também o número de turnos, o que melhoraria o acesso a população ao tratamento, diminuindo o agravamento dos portadores de doenças renais crônicas;

Considerando ainda, a necessidade de melhoria na qualidade dos serviços de diálise ofertados pelos prestadores SUS e a ampliação da oferta de vagas em Terapia Renal Substitutiva no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de reduzir as complicações relacionadas a doença renal crônica;

E por fim, considerando a Resolução SES-RJ nº 2.690, de 08 de abril de 2022, que institui a Política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS e contratualizados com os Municípios, no âmbito do estado do Rio de Janeiro; no período de janeiro/2022 a dezembro/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, para realização de Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial de Pacientes Crônicos e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV), nos termos do art. 1º e Anexo IV, da **Resolução SES Nº 2.690, de 08 de abril de 2022, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV).**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise) Ambulatorial e Confeção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 5º, nos termos da **Resolução SES Nº 2.690/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas referentes ao objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos repassados do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º, §2º, da **Resolução SES Nº 2.690/2022**, em observância as regras de transferências estabelecidas no Decreto Estadual nº 42.518, de 17 de junho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais)**, levando em consideração o alcance das metas dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES-RJ nº 2.690, de 08 de abril de 2022**, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.690/2022.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.690, DE 08 DE ABRIL DE 2022*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	SETEMBRO/2022	R\$ 110.600,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 110.600,00

*O valor acima mencionado foi estabelecido conforme art. 9º, da **Resolução 2.690, de 08 de abril de 2022**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema de TRS, e ainda o desempenho do prestador.

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO ÚNICO - Para que o recurso da modalidade Cofinanciamento, objeto deste Termo Aditivo possa ser repassado, a Unidade deverá cumprir o preconizado no artigo 8º, III, da Resolução 2.690/2022;

- Ser responsável pela assistência das pessoas em Terapia Renal Substitutiva, vinculadas ao serviço, incluindo os casos de intercorrências intradialíticas, conforme Resolução SES Nº 1.004, 03 de fevereiro de 2010;
- Atender a população referenciada pelo Sistema Estadual de Regulação (SER/TRS), assim como manter contrato com serviços/cirurgião para confecção de FAV e demais serviços complementares para atendimento ao paciente em TRS;
- Manter atualizados regularmente os sistemas de informação do Ministério da Saúde, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministério da Saúde;
- Manter as equipes especializadas, equipamentados adequados de acordo com o procedimento e estrutura física conforme normas de vigilância sanitária;
- Realizar os exames periódicos mensais, bimensais e semestrais e anuais, conforme legislação específica;
- Não realizar nem permitir a realização de qualquer cobrança complementar aos usuários do SUS ou familiares;
- Caso seja executado, informar mensalmente a relação das APAC's para realização de FAV, conforme produção.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo à competência: setembro/2022, tendo em vista a necessidade de melhoria na qualidade dos serviços ofertados, com o objetivo de reduzir as complicações relacionadas a doença renal crônica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as demais Cláusulas, regras e obrigações contidas no Termo de Referência parte integrante do Chamamento Público nº 001/2017, sendo as primeiras não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes ao seu cumprimento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018 será publicado, em resumo pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para surtir seus efeitos legais e dando transparência ao feito, cuja eficácia e efetividade será imediata após o ato, conforme prevê o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, sem então exclusão de qualquer outro a que for necessário, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA

TESTEMUNHAS

- 1.ª _____
2.ª _____

Processo Adm nº 2017.115.002609-9-PA

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 29.116.894/0001-61, por meio do órgão Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, Campos dos Goytacazes, CEP 28030-260, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, PAULO ROBERTO HIRANO, brasileiro, casado, médico, inscrito na carteira de identidade sob o nº 753361, SSP - PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 213.901.007-82, com domicílio especial na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 28030-260, daqui em diante denominado simplesmente SECRETÁRIO e contratante, e, de outro lado, a ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.414.239/0001-79, e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 2287269, neste ato representada por seu Diretor Presidente André Luis Lima Biscácio, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 11.220.499-5, expedida pelo IFF/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/ME sob o nº 082.905.727-78, e o Diretor Edilson Paulo de Oliveira, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 15.463.247-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/ME sob o nº 069.700.258-61, com domicílio especial na Rua Saldanha Maranhão, nº 444, Bairro Centro, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATUALIZADO e contratado, conforme disciplina prevista nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6 de 28 de setembro de 2017, bem como estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 1, de 2017, que trata da participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS e as respectivas normativas a que se sujeitam os instrumentos formais de celebração dos ajustes, contidas na Seção I do Cap. I do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 também de 2017, e ainda as regras de contratualização de serviços especializados previstas como inexigíveis na forma do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como suas alterações, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato principal, que será regido pelas Leis Federais nº 8.666/1993, 8.080/1990, 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, devendo, inclusive, ser interpretado nos moldes do regulamento contido no Termo de Referência do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, para ser executado conforme as cláusulas a seguir:

Considerando que a saúde é conceituada de acordo com a OMS como "estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença e enfermidade", assim como estabelece que para se chegar a um plano de avaliação, os Estados devem aprimorar suas formas de verificar, controlar e mensurar, por meio de indicadores e variáveis, para que se tenha conhecimento da real necessidade da população e de como as instituições estão prestando serviço;

Considerando que saúde é um direito de todos e um dever do Estado, quando ajustado por meio de políticas públicas sociais e econômicas, visando a redução dos agravos causados por doenças e garantindo o acesso universal, igualitário, equitativo e integral às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação, inclusive abrangendo todo tipo de complexidade na assistência, conforme dicação dos artigos 196 ao 198 da Carta Magna de 1988;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de outubro de 1993, que trata das normas de licitação e contratos com a administração pública e dá outras providências, tendo como finalidade a regulamentação do art. 37, inciso XXI, principalmente no que tange ao rol exemplificativo contido no art. 25 em que é inexigível a licitação quando da inviabilidade de competição e atendendo, também as finalidades do §1º do art. 199 da Constituição de 1988;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, conforme o Capítulo I deste regulamento, trata dos componentes de financiamento dos blocos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que alterou, em parte, a Portaria de Consolidação nº 6, de 2017, no que tange as normas de financiamento das ações e serviços públicos de saúde, bem como a transferência de recursos federais na forma de blocos de financiamento e, revogando e modificando, por completo, a estrutura da característica orçamentária contida nesses diversos blocos financeiros;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.675, de 08 de junho de 2018, a qual fez várias alterações na Portaria de Consolidação nº 3, de 2017, que estabeleceu novos critérios de organização e funcionamento do cuidado da pessoa com doença renal crônica-DRC no SUS, sendo estes a tipologia, os critérios de habilitação, e seu registro por meio de APAC, bem como indicadores de qualidade (Anexo 6 do Anexo IV); também alterações na Portaria de Consolidação nº 6/2017, no que tange aos incentivos financeiros e incrementos no Componente de Serviço Ambulatorial para execução da Terapia Renal Substitutiva - TRS;

Considerando a Seção II, Capítulo II, do título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde-SUS; e a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Estadual nº 42.518, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Carta Magna, no qual dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, com diretrizes voltadas para proteção, promoção e recuperação da saúde, sendo estas financiadas de forma tripartite pela União, Estados e Municípios, isso por meio da transferência aos seus respectivos Fundos de Saúde, bem como estabelecendo o que são despesas que podem ser custeadas com esses recursos, nos termos do seu art. 3º;

Considerando a Portaria GM de nº 389, de 13 de março de 2014, a RDC nº 11 de 13 de março de 2014, a Portaria GM de nº 1.1675 de 07 de junho de 2018, que alterou as Portarias de Consolidação de nº 03 e nº 06 - GM/MS, ambas de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC), no âmbito do SUS;

Considerando a Deliberação CIB RJ nº 6.458, de 08 de julho de 2021, que pactua a Política de Cofinanciamento Estadual do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os Municípios, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o diagnóstico de Doença Renal Crônica é realizado, principalmente, nas unidades de emergência hospitalares, sendo necessário o início imediato de diálise, através de acesso vascular temporário e que, após estabilização clínica, os pacientes são transferidos para prestadores conveniados ao SUS, através do Sistema de Regulação de Saúde;

Considerando que de acordo com a Portaria GM de nº 1.675, de 07 de junho de 2018, a confecção da fístula arteriovenosa (FAV) de acesso à hemodiálise deve ser realizada conforme definição e pactuação do gestor público de saúde;

Considerando que o valor atual da remuneração do procedimento que envolve a execução da Terapia Renal Substitutiva (TRS-Hemodiálise), bem como a confecção de Fístula Arteriovenosa - FAV, extraído da Tabela de Procedimentos do Sistema de Gerenciamento do SUS, por meio da apresentação da produção via Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade-APAC, é insuficiente para que haja cobertura dos custos reais e totais dos referidos procedimentos, segundo estudo apresentado pela Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante-ABCdT, sendo este ratificado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;

Considerando também, que há depreciação acelerada de equipamentos utilizados para execução da TRS, uma vez que funcionam por mais de 8 horas ininterruptas por dia, muitas vezes divididos em 3 (três) turnos, e que a grande maioria dos insumos são importados, sendo cotados em dólar. Nesse sentido, em razão do valor praticado pelo SUS, o que acarreta a redução do número de vagas ofertadas, houve a necessidade de oferecer incentivos financeiros de forma complementar para que as unidades assistências possam ampliar tanto o número de vagas, como também o número de turnos, o que melhoraria o acesso a população ao tratamento, diminuindo o agravamento dos portadores de doenças renais crônicas;

Considerando ainda, a necessidade de melhoria na qualidade dos serviços de diálise ofertados pelos prestadores SUS e a ampliação da oferta de vagas em Terapia Renal Substitutiva no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de reduzir as complicações relacionadas a doença renal crônica;

E por fim, considerando a Resolução SES-RJ nº 2.690, de 08 de abril de 2022, que institui a Política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS e contratualizados com os Municípios, no âmbito do estado do Rio de Janeiro; no período de janeiro/2022 a dezembro/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, para realização de Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial de Pacientes Crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES Nº 2.690, de 08 de abril de 2022, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV).



PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise) Ambulatorial e Confeção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 5º, nos termos da Resolução SES Nº 2.690/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas referentes ao objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos repassados do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º, §2º, da Resolução SES Nº 2.690/2022, em observância as regras de transferências estabelecidas no Decreto Estadual nº 42.518, de 17 de junho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais)**, levando em consideração o alcance das metas dos indicadores estabelecidos pela Resolução SES-RJ nº 2.690, de 08 de abril de 2022, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.690/2022.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.690, DE 08 DE ABRIL DE 2022*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	OUTUBRO/2022	R\$ 110.600,00**
	NOVEMBRO/2022	R\$ 110.600,00**
	DEZEMBRO/2022	R\$ 110.600,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 331.800,00

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 9º, da Resolução 2.690, de 08 de abril de 2022. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema de TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO ÚNICO - Para que o recurso da modalidade Cofinanciamento, objeto deste Termo Aditivo possa ser repassado, a Unidade deverá cumprir o preconizado no artigo 8º, III, da Resolução 2.690/2022:

- Ser responsável pela assistência das pessoas em Terapia Renal Substitutiva, vinculadas ao serviço, incluindo os casos de intercorrências intradialíticas, conforme Resolução SES Nº 1.004, 03 de fevereiro de 2010;
- Atender a população referenciada pelo Sistema Estadual de Regulação (SER/TRS), assim como manter contrato com serviços/cirurgião para confeção de FAV e demais serviços complementares para atendimento ao paciente em TRS;
- Manter atualizados regularmente os sistemas de informação do Ministério da Saúde, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministério da Saúde;
- Manter as equipes especializadas, equipamentos adequados de acordo com o procedimento e estrutura física conforme normas de vigilância sanitária;
- Realizar os exames periódicos mensais, bimensais e semestrais e anuais, conforme legislação específica;
- Não realizar nem permitir a realização de qualquer cobrança complementar aos usuários do SUS ou familiares;
- Caso seja executado, informar mensalmente a relação das APAC's para realização de FAV, conforme produção.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativos às competências: outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, tendo em vista a necessidade de melhoria na qualidade dos serviços ofertados, com o objetivo de reduzir as complicações relacionadas a doença renal crônica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as demais Cláusulas, regras e obrigações contidas no Termo de Referência parte integrante do Chamamento Público nº 001/2017, sendo as primeiras não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes ao seu cumprimento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018 será publicado, em resumo pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para surtir seus efeitos legais e dando transparência ao feito, cuja eficácia e efetividade será imediata após o ato, conforme prevê o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, sem então exclusão de qualquer outro a que for necessário, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA

TESTEMUNHAS

1.º _____

2.º _____

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0031/2023
PROCESSO Nº: 2022.206.000139-2-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA
CNPJ Nº: 30.399.307/0001-78

OBJETO: Constitui objeto desse CONTRATO a execução de obra de recapeamento asfáltico da estrada que liga BR 101, Km 27 à localidade de Seis Maria - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.883.495,19 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezanove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão processados e efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Março de 2023.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

AUTO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo Nº 1.280/2022, Autorização Ambiental - AA Nº 004/2023**, para **implantação** de aproximadamente **416 metros** de rede de distribuição em média tensão **13.800 volts** e **66 metros** de rede de distribuição de **127/220 volts** para atendimento a um cliente rural, mediante a instalação de 12 postes localizados entre os pontos de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) **24 K 231401.08 m E e 7598132.43 m S** e as de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) **24 K 231604.43 m E e 7597745.59 m S**, situado na **Rua Sabiá, Fazenda Valiango - Morangaba**, neste município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

AUTO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no CNPJ Nº 29.116.894/0001-61, conforme o **PROCESSO Nº 946/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 022/2022** que "altera" a **Razão Social** e o **CNPJ** da **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: **Titularidade - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES e CNPJ Nº 32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Março de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

AUTO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PBV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 16.678.190/0001-30**, através do **Processo nº 825/2020, Licença de Instalação LI Nº 001/2023**, para **implantação** de um loteamento residencial, denominado "Jardim Real", composto por **583 (quinhentos e oitenta e três)** lotes, em uma área total de **206.300,00 m²**, desmembrada da "Fazenda Bela Vista", localizado na **Avenida Francisco Paes Filho, S/Nº, Travessão**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 26.1690.47 m E e 7608828.89 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de Março de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **MODULAR PAINÉIS CERAMICOS LTDA**, CNPJ Nº 24.909.181/0001-31, através do **Processo nº 923/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 026/2023** para o **funcionamento** da atividade de fabricação de estrutura pré-moldada de concreto armado, instalada em uma área de **13.069,94 m²**, com área útil de **9.812,50 m²**, situada na Estrada do Araçá - Sítio Pedrosa, na localidade de Ururral, neste município, georreferenciada pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 255740.82 m E e 7585788.84 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **LOMATEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.148.615/0001-83, através do **Processo nº 538/2018**, a Licença de Operação - **LO Nº 026/2023** para **funcionamento** da atividade de oficina mecânica de pequenos reparos, troca de óleo e garagem de frota própria, instalada em um terreno de **10.520,10 m²**, com área total construída (ATC) de **2.921,79 m²**, localizado na **Rua Vicente Leão de Freitas, nº 290, Distrito Industrial - Codin**, neste município, georreferenciada pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 263651.25 m E e 7597348.45 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ Nº 40.294.225/0017-80, através do **Processo nº 841/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 029/2023** para **funcionamento** de uma clínica médica com atendimento ambulatorial, com recurso para realização de exames complementares e serviços de diagnóstico por imagem, instalada em uma área de **861,65 m²**, com área total construída (ATC) de **586,98 m²**, localizado na **Rua Conselheiro Otaviano, Nº 236 - Centro**, neste município, georreferenciada pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259250.17 m E e 7591615.70 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, através do **Processo nº 973/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 030/2023** para **funcionamento** de uma subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, denominada SE Ururral, com capacidade de **7,5 MVA** e tensão de **69/13,8 kV**, utilizando um transformador de potência de **7,5 MVA**, numa área de **7.473,00 m²**, situado na **Rodovia BR 101, km 164,5 - Ururral**, nesta cidade, georreferenciada pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 252125.00 m E e 7586235.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PLÍNIO BACELAR LTDA**, CNPJ Nº 28.965.945/0001-67, através do **Processo nº 783/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 031/2023** para **funcionamento** de um laboratório de pesquisas clínicas e serviços de atividade médica ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares. Instalado em um terreno de **1043,00 m²**, com uma área construída de **934,72 m²**, localizado na **Rua José do Patrocínio, nº 99 -Centro**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259378.33 m E e 7591450.79 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA NOVA GERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 37.454.430/0001-93, através do **Processo nº 1.271/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 032/2023** para **fabricação** de 200.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **33.394,40 m²**, sendo **3.285,47 m²** de área total construída (ATC), situado na **Estrada do Açúcar, S/Nº - Saturnino Braga - 4º Distrito**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 273674.00 m E e 7577583.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FRIGODÁRIO COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº 06.173.113/0001-75, através do **Processo nº 928/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 047/2022** para **operar** uma atividade de estocagem e comércio atacadista de alimentos, e abastecimento de frota própria, instalada em uma área total construída (ATC) de **1.024,05 m²**, em um terreno com área total de **21.669,89 m²**, situado na **Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº, KM 70 20 - Tapera**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 254142,42 m E e 7589256.77 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº: 005/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO DIA DO ROCK GOITACÁ 2023

AFUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA VEM A PÚBLICO INFORMAR O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PARCIAL DO EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO DIA DO ROCK GOITACÁ 2023. ATRAÇÕES ARTÍSTICAS HABILITADAS SEM PENDÊNCIA DOCUMENTAL SEGUEM NA ORDEM DESCRITA:

BANDA	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	MODALIDADE
Ângelo Nani	Equipe GP Mastersound	Bandas Tradicionais
Zero Kelvin	Bumerangue Produções	Bandas Tradicionais
Produto de Rock	Bumerangue Produções	Bandas Tradicionais
Projeto Zero	Rodrigues Promoções e Serviços	Bandas Novas
Kurtz e Kevin	Rasec Soluções	Bandas Novas
Sugar Fields	Bumerangue Produções	Bandas Novas

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL A SEREM CUMPRIDAS DENTRO DO PRAZO DE RECURSO SEGUEM NA ORDEM DESCRITA:

BANDA	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	MODALIDADE
Cântarus	Star Cultural LTDA	Bandas Tradicionais
Reubess Pass Band	Rodrigues Promoções e Serviços	Bandas Tradicionais
Tubarão Martelo	Rasec Soluções	Bandas Tradicionais
Eixo Nacional	Star Cultural LTDA	Bandas Tradicionais
Madame Bardot	Rasec Soluções	Bandas Tradicionais
Blues Band Vidro	Equipe GP Mastersound	Bandas Tradicionais
Bluescana	Rasec Soluções	Bandas Novas
Diego Ganjo Rock Band	Bumerangue Produções	Bandas Novas
O Salto Music Session	Bumerangue Produções	Bandas Novas
Eterno Retorno	F P R DE MORAIS	Bandas Novas
Papercut Project	FNL Empreendimentos	Bandas Novas
Serginho Hawaii & Banda	Paulo Sérgio dos Santos Rangel 02705179798	Bandas Novas

§ 1º. O período do **recurso**, conforme divulgado no cronograma (D.O. Edição 1293, de 15/03/2023), **se inicia em 04/04/2023 e se encerra às 23h59 de 07/04/2023**.

§ 2º. O proponente que desejar entrar com recurso deve enviar um e-mail, no período previsto, para **rockgoitaca.fcjot@gmail.com**, solicitando informações da pendência.

§ 3º. Após o cumprimento do § 2º (Parágrafo Segundo), o proponente que recorrer ao recurso deverá enviar em um único e-mail para o mesmo endereço eletrônico supracitado, tendo como assunto "Recurso + o nome da banda", com todos os documentos necessários, no formato PDF e legíveis.

§ 4º. Não serão aceitos os arquivos que não especificarem o critério cuja a pendência seja informada.

§ 5º. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido pelo Edital.

§ 6º. Não serão aceitas outras vias de envio do recurso que não pelo e-mail estabelecido.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 15/03/2023.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de abril de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr.40.362

Errata nº 01/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 005/2023, referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACA 2023.

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "5.1 O cronograma segue no quadro:

INSCRIÇÃO
De 24 de março a 31 de março de 2023.
RESULTADO PARCIAL
04 de abril de 2023.
RECURSO
05 a 07 de abril de 2023.
RESULTADO FINAL
11 de abril de 2023.

leia-se: 5.1 O cronograma segue no quadro:

INSCRIÇÃO
De 24 de março a 07 de abril de 2023.
RESULTADO PARCIAL
18 de abril de 2023.
RECURSO
19 a 21 de abril de 2023.
RESULTADO FINAL
25 de abril de 2023.

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "4.4 Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico diadorockgoitaca.fcjol@gmail.com e/ou CONTATO TELEFÔNICO para a assinatura do contrato entre os dias 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de abril de 2023. É de responsabilidade dos representantes e dirigentes classificados o comparecimento perante a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.", leia-se: "4.4 Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico diadorockgoitaca.fcjol@gmail.com e/ou CONTATO TELEFÔNICO para a assinatura do contrato entre os dias 27 (vinte e sete) de abril a 04 (quatro) de maio de 2023. É de responsabilidade dos representantes e dirigentes classificados o comparecimento perante a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação."

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 24/03/2023.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de abril de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 214/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 04 de abril de 2023 (terça-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSEMARY LEITE DE SOUZA	15071	AVALIAÇÃO INTERNA
TEREZA CRITINA MANHAES LEMOS	34474	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 215/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) LUCIMARA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº: 23287 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de abril de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.001673-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 216/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **RENATA DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº: 39056 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de abril de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.004360-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 217/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARLENE MOÇO AREAS**, matrícula nº: 18024 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de abril de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005995-9-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 057.006/2023 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo-nº 2023.033.000019-1-PR.**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa INOVE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 06.113.624/0001-00, AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SEGURO AUTOMOTIVO, com a finalidade de atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de março de 2023.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº. 002/2023, discriminada abaixo:

Objeto: Reforma e Ampliação para a instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 59 – Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.
Valor Estimado: R\$ 5.245.260,54 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de maio de 2023 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE N.º 003-A/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa STAR CULTURAL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.426.682/0001-31, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do objeto, a saber, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Conceição do Imbé na localidade de Conceição do Imbé – 9º Distrito de Morangaba - Campos dos Goytacazes - RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de abril de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 016/2022, processo n.º 2022.044.000164-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para cozinha (extrator de sucos industrial, multiprocessador e liquidificador, micro-ondas, etc), para atendimento à demanda geral das unidades institucionais de acolhimento pertencentes à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMUJ, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 16.791.903/0001-78, com registro nos itens 01 e 06;
- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96, com registro nos itens 04 e 07;
- HMX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.353.441/0001-30, com registro no item 02; e
- SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.808.910/0001-20, com registro no item 05.

* Registra-se que o item 03 restou frustrado.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Leon Gomes
Presidente da FMUJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FMUJ

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 016/2022

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMUJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 007, 008, 009 e 010/2023, relacionadas ao Pregão Presencial SRP nº 016/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para cozinha (extrator de sucos industrial, multiprocessador e liquidificador, micro-ondas, etc), para atendimento à demanda geral das unidades institucionais de acolhimento pertencentes à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMUJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01 Item Exclusivo (Art.48, I, L.C. nº 123/06).	Extrator de sucos industrial.	15	UNID	FACILITY	R\$ 298,00	CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 16.791.903/0001-78.
02 Item Exclusivo (Art.48, I, L.C. nº 123/06).	Multiprocessador e liquidificador 127V.	15	UNID	PHILCO	R\$ 400,00	HMX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.353.441/0001-30.
03 Item Exclusivo (Art.48, I, L.C. nº 123/06).	Liquidificador industrial.	5	UNID	FRUSTRADO*		
04 Item Exclusivo (Art.48, I, L.C. nº 123/06).	Micro-ondas 34 litros.	15	UNID	MIDEA	R\$ 739,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.
05 Item Exclusivo (Art.48, I, L.C. nº 123/06).	Cafeteira elétrica.	30	UNID	BRITÂNIA	R\$ 190,00	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.808.910/0001-20.
06 Item Exclusivo (Art.48, I, L.C. nº 123/06).	Batedeira elétrica 110V.	15	UNID	MONDIAL	R\$ 405,00	CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 16.791.903/0001-78.
07 Item Exclusivo (Art.48, I, L.C. nº 123/06).	Sandueira elétrica.	20	UNID	CADENCE	R\$ 101,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.

* Frustrado pelo fato do preço ofertado encontrar-se acima do estimado pela FMUJ.
Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Leon Gomes
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude =